ANNO LXXIII — Sexta-feira — 23 de Julho de 1897 — NUMERO 162

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARTHUR PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Julho, ás 9 horas e 55 minutos da noute (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos da manhã de 22).

Circula o boato de que a columna Savaget tomou Canudos, dispersando os jagunços.

Rio de Janeiro, 22 de Julho, aos 45 minutos depois de meio dia recebido na estação ás 3 horas e 30 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 37 minutos).

Confirma se a noticia da tomada de Canudos pelas forças legaes, que tiveram pequenas perdas, sendo feridos os coroneis Serra Martins e Pedro Nery.

Consta que Antonio Conselheiro está ferido e aprisionado.

Espere por pormenores.

Rio de Janeiro, 22 de Julho, ás 3 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 40 minutos).

De Monte Santo noticiam, que uma parte das tropas avançou sobre Canudos; e apezar de recebidos por uma cerrada fuzilaria os soldados, derrotaram os jagunços, que estavam na entrada do arrayal em distancia de 300 metros das primeiras casas.

Foi renhido o tiroteio.

Esgotadas as munições, carregaram os jagunços á arma branca, sendo repellidos, porém, com grandes perdas. Então avançou a força legal e penetrou no arrayal, onde a rapidez do assalto derramou o panico.

As noticias, no entretanto, divergem no que concorne aos resultados deste combate. Dizem uns que outras forças acompanharam os nossos soldados em protecção e penetraram tambem no arrayal; outros asseguram que a força que entrou fez muitas baixas, retirando por não poder sustentar a posição.

Rio de Janeiro, 22 de Julho, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 8 e 40 minutos).

Ha noticias de Canudos affirmando que só falta tomar a igreja nova e o hospital de sangue estabelecido na casa de Antonio Conselheiro, que pedio para entregar as mulheres e está ferido em uma das mãos.

Está tambem ferido Pagehú em ambas as pernas.

Os jagunços fogem para o Cariri, no Estado do Ceará.

Das revelações feitas pelo jagunço Dutra resulta o compromettimento de pessôa altamente collocada e outras mais.

— A commissão de marinha e guerra na Camara é contraria á emenda do Sr. Barbosa Lima, elevando á tres mil o numero de alumnos das Escolas Militares.

— No Senado é favoravel o parecer da commissão sobre o projecto que autorisa a collocação no Arsenal de Marinha do busto do almirante Tamandaré e em todos os navios de guerra do retrato do mesmo almirante.

— Continúa o desentulho do Café Cascata.

O commercio vizinho teve prejuizo superior á cem contos de réis por causa da interrupção do transito por alli.

Rio de Janeiro 21 de Julho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 45 minutos da noute).

Na Camara foram encerradas a 2.ª discussão do projecto de fixação de forças de terra, e a 3.ª do projecto que dispõe sobre a promoção dos officiaes do exercito.

— Diz o Sr. Nilo Peçanha, que os tratados internacionaes não estão assignados pelo presidente da Republica.

Rio de Janeiro, 22 de Julho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 8 horas).

Parece certo o apoio do Barão de Traipú ao governo no Estado de Alagôas.

— Diz hoje um telegramma do *Paiz*, que a maioria do directorio do partido no Ceará declarou-se em adhesão ao governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, extranhando a attitude da deputação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JULHO DE 1897

Questão do Oyapoch

Transcrevemos *du Brézil* as seguintes palavras:

« O correspondente de Paris da *Independencia Belga*, inspirando-se no livro de bordo navegador hespanhol Vicente Pinson, e nos calculos dos astronomos francezes Delhambre, o Méchain, que acompanharam La Condamine na terceira expedição á ilha do Marajó, conclue que o governo francez podia se servir do trabalho de Delhambre e das memorias complementares de Malouet et Victor Hugues, para reivindicar em proveito da França a fronteira do Amazonas. »

O correspondente da *Independencia Belga* em Paris, deveria indicar ao governo francez melhores argumentos do que aquelles que baseiam-se n'um calculo astronomico, cujos elementos aliás não estão firmados com exactidão, fazendo o caso cahir n'uma questão especialissima, e em que talvez, ou melhor, provavelmente, os entendidos não estivessem de accordo.

Sendo-nos impossivel acompanhar o astronomo francez Delhambre nas suas apreciações sobre o logar em que em certo tempo poderia ser vista a estrella Sirius, julgamos ser quasi um desproposito submetter uma questão de actualidade ás considerações de um calculo astronomico, estabelecendo o logar em que uma estrella poderia ser vista, em uma hora determinada, ha quatro seculos passados.

Encontra se no livro de bordo de Pinson a nota de que, no anno de 1502, elle fez escala pelas boccas de um grande rio, e que deu-lhe o seu nome, e que ahi vio pela primeira vez em sua chegada á America a estrella polar, e a constellação do grande urso.

Perante a Academia Franceza, Delambre, astronomo francez, para auxiliar os interesses do seu paiz, procurou pela astronomia resolver a velha questão de limites.

E' assim que Pinson, segundo elle na hora em que vio a constellação arctica, só podia achar-se no canal de Bragança, onde se acham ainda indicios de que o referido canal, antes da conquista da America, tinha o nome de Anaourepocou ou Grande Oyapoch, hoje reservado ao braço direito.

E' esta uma these difficillima de ser provada,—a transferencia do nome de um canal para um grande rio, desapparecendo o nome primitivo deste canal, e tambem o nome antigo deste rio a que veio dar-se o nome de Oyapoch.

Como dar-se um nome indigena a um rio, diverso do que elle já tinha?

Se o nome de Oyapoch do canal foi substituido pelo de Bragança; o nome primitivo do rio a que chamamos Oyapoch, caso fosse outro, seria substituido por qualquer outro nome hespanhol ou portuguez, e não por um nome indigena.

Tirar o nome indigena de um rio para dar este nome a outro que deveria neste caso ter tambem um nome indigena, que deveria ser conservado ou substituido por outro de origem estrangeira, é cousa contraproducente, e que qualquer especie de motivos não poderia justificar.

O argumento fundado nos calculos dos astronomos Delhambre e Méchain, encontra a mais facil refutação nas observações que hoje ainda podem ser feitas. A estrella polar e a do Grande Urso podem ser vistas á mesma hora e tempo em qualquer grão da latitude norte, entre o rio Oyapoch e o Amazonas; não é necessario para isso uma posição intermediaria.

O tratado de Vienna, de 1815, refere-se á emboccadura do Oyapoch no 4º, 5º grãos de latitude norte, o que já é bastante para impossibilitar qualquer equivoco; e foi este o limite, sustentado por Portugal, entre a Guyanna Franceza e o Brazil; este tratado é a confirmação do de Utrecht, e foi por sua vez confirmado pelo de Páris, de 1817.

O tratado de Utrecht, de 1713, estabeleceu que a França desistiria das suas pretenções sobre as terras chamadas do Cabo do Norte e situadas entre os rios Amazonas e Japoc ou Vicente Pinson. E isto é claro e definitivo; o territorio contestado daquelle tempo é o mesmo que continúa a sel-o; d'outra sorte teria se extinguido o antigo e surgido outro; mas para isso seria preciso que tivessemos tido novas pretenções, o que portanto já outro fosse o territorio contestado. Mas a questão é a mesma; sempre Portugal sustentou como limites do Brazil o territorio situado na margem directa do Oyapoch, é justamente ahi que acha-se o Cabo do Norte. E' justamente deste territorio que a França desistio pelo tratado de Utrecht; do contrario as pretenções da França teriam versado sobre o territorio entre a margem esquerda do Amazonas e o Araguary, a que hoje querem dar o nome de Japoc ou Vicente Pinsão; mas se este territorio nunca foi objecto do litigio, nunca a França pretendeu-o nem nunca constou que Portugal contestasse-lhe esta pretenção, como a França desistiria d'elle pelo tratado de Utrecht? Pois um tratado poderia resolver uma questão que não existia?

E' evidente que o objecto da questão fôra outro territorio, e necessariamente seria o que fica mais ao norte, e portanto entre o rio Araguary, a que chamam Japoc e o verdadeiro Oyapoch; e assim não adiantam nada os francezes em chamarem para fugir á execução do tratado de Utrecht, Japoc ao rio Araguary, porque então o territorio contestado seria o que fica entre este rio e o Amazonas, e ainda é evidente, desde que sustentamos ser o Oyapoch o rio que fixa os limites entre o territorio dos dous paizes, sendo o Oyapoch o rio Araguary, como sustentam os francezes.

Se neste caso o Brazil sustentava ser o Araguary a linha de limites, a questão só poderia ter versado sobre os territorios situados entre este rio e o Amazonas. Chegariamos então ao absurdo. Logo é forçoso confessar, o tratado de Utrecht não chamou Japoc ou Vincente Pinsão ao rio Araguary, e sim ao que nós chamamos Oyapoch, e estabeleceu que a França desistiria deste territorio.

Depois, a sua emboccadura entre o 4º e 5º grãos, precisada pelo tratado de Vienna, de 1815, resolve claramente toda a duvida. Em cumprimento do que foi estabelecido pelo tratado de Paris, de 1817, Portugal restituio á França a Guyanna Franceza, que havia occupado, e suas tropas acamparam na margem direita do Oyapoch, e não do Japoc, ou Araguary, abandonando os territorios situados á margem esquerda daquelle rio. E ainda por este facto evidenciou-se historicamente que o rio Oyapoch fixava os limites do territorio de ambos os paizes.

Nunca houve limites territoriaes tão facilmente precisados; o que admira é que ainda exista semelhante questão, e que ainda hoje vá ser ella objecto de um arbitramento internacional.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Junho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 263$650, que se destina ao pagamento do pessoal empregado durante a 2ª semana deste mez no 1º districto, devendo correr a despeza pelas verbas abaixo descriminadas, do art. 2º § 2º da lei orçamentaria vigente:

N. 28—Conservação da estrada do Recife á Olinda	83$000
N. 32—Construcção de comportas para as galarias	53$200
N. 32—Reparos nas galerias do esgóto	26$400
N. 31—Collocação de prateleiras na Escola de Engenharia	25$000
N. 31—Conservação do edificio da Secretaria da Industria	9$000
N. 34—Jardim de Palacio	73$000

—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir á José Soares Ferreira, a quantia de 229$352 que como caução recolheu aos cofres do Thesouro para garantia do contracto para execução dos reparos no edificio da Camara dos Deputados, uma vez que, segundo se verifica da informação prestada pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria em o officio sob n. 188 de 19 do corrente, já foi assignado o termo de entrega definitiva da referida obra.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, a quantia de 168$290, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1ª quinzena do corrente mez, na conservação da estrada, do 3º districto, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2º § 2º n. 28 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Prefeito do municipio de Garanhuns.—Para vosso conhecimento e devidos fins remetto a inclusa cópia do officio do Dr. Inspector Geral de Hygiene, relativo a epidemia de febres nesse municipio.

Acredito que não deixareis de continuar a pôr em pratica as providencias que foram aconselhadas pelos medicos commissarios de hygiene que ahi se acharam no sentido de evitar-se que se reproduza a mesma epidemia.

— Ao Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia.—Sciente pelo officio do Dr. Inspector Geral de Hygiene, sob n. 221, de 15 do corrente, dos bons serviços que prestastes no desempenho da difficil commissão do que fostes incumbido no municipio de Garanhuns, onde reinou com grande intensidade a epidemia de febres ora extincta, pr valeço-me da opportunidade para apresentar-vos os agradecimentos pelos mesmos serviços.

— Igual ao Dr. Antonio Cavalcanti Pina.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento, e em resposta ao officio sob n. 189, de 19 do corrente, que na petição do bacharel Miguel Figueirôa Faria, de que trata o citado officio, foi nesta data exarado o seguinte despacho:

"Como requer, não devendo os trilhos serem assentados na estrada de rodagem".

— Ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, transmitto-vos, por cópia, as informações que foram prestadas sobre o assumpto do officio sob n. 97, de 10 do corrente, que fica assim respondido, e devolvo todos os papeis que ao mesmo acompanharam.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio de antehontem datado, em o qual communicaes que essa companhia expedirá para os portos do Norte os seguintes paquetes: *Capibaribe* ás 4 horas da tarde de 22 até Manáos, e as mesmas horas da tarde do dia 26 proximo, *S. Francisco*, ate o Ceará e o *Rio Formoso* até Camocim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 447 de 12 do corrente com o qual me remettestes as propostas apresentadas para extracção de loterias do Estado, tenho a dizer-vos que me acho de perfeito accordo com o que expendeis em dito officio; polo que determino-vos que mandeis abrir nova concurrencia para aquelle fim, marcando-se um prazo de 60 dias em edital que me remettereis para mandar igualmente publicar na capital da União.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Pedro dos Santos Torres, promotor publico do municipio de Petrolina, assumio em 1 deste mez, o exercicio de seu cargo, visto ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel João Paulo Carneiro Leão assumio em 19 deste mez, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Cabo para o qual foi removido por portaria de 16 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 JUNHO DE DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o que representou o tenente-coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal, em officio n. 1493, de hontem datado, resolve demittir, á bem do serviço publico, Ermiro José Francisco de Souza, do posto de tenente-ajudante do mesmo batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereram Alfredo Almeida & C., contractantes do fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre a terminar em 30 do corrente, resolve, de accordo com a informação do Director Geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 439, de 11 do corrente, rescindir o contracto firmado pelos mesmos negociantes para o referido fornecimento.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para o vosso conhecimento e fins convenientes, transmitto-vos cópia da portaria de hoje datada, em virtude da qual tendo em vista a vossa informação em officio n. 439 de 11 deste mez, rescindi o contracto firmado pelos negociantes Alfredo Almeida & C., conforme requereram, para o fornecimento de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre a terminar em 30 do corrente.

Outrosim, declaro-vos que autorisei o cidadão Manoel Clementino Corrêa de Mello a fazer dito fornecimento a contar de 23 ao ultimo do corrente mez pelo preço de 680 réis cada ração ou diéta, conforme a proposta que apresentou e foi acceita, para o trimestre de Julho a Setembro proximo vindouro.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Tendo sido acceita a proposta aqui junta, em original, de Manoel Clementino Corrêa de Mello, para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro vindouro, pelo preço de 680 réis, cada ração ou diéta, recommendo-vos que, de accordo com a mesma proposta, mandeis lavrar termo de contracto com o referido Manoel Clementino Corrêa de Mello, para o fornecimento de que se trata, observadas condições estipuladas no edital de concurrencia do qual vos remetto cópia.—Communicou-se ao Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que nesta data approvou as propostas constantes de vossos officios ns. 302, 303 e 301 de 19 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1897.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 459 de 19 do corrente mez, prestada sobre o assumpto do requerimento do Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, recommendo que mandeis escripturar a quantia de 493$600 proveniente do material, pessoal empregado e gaz consumido na Bibliotheca Publica a contar de Janeiro a Junho de 1896, devendo ser paga a de 395$000 referente as alludidas despezas nos mezes de Julho a Dezembro do mesmo anno, pela verba do art. 2º § 1º n. 84 da lei do orçamento em vigor, conforme se verifica da conta junta em original apresentada pelos referidos emprezarios.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, e de accordo com vossa informação n. 417 de 4 do corrente, recommendo que mandeis escripturar para opportuno pagamento a quantia de 1:068$500 (um conto e sessenta e oito mil e quinhentos réis) proveniente do material, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação deste Palacio, durante os mezes de Janeiro á Junho do anno passado, por pertencer a exercicio já encerrado; devendo ser paga a de 845$500 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos réis, correspondente aos mezes de Julho a Dezembro do mesmo anno, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 15 do orçamento em vigor, conforme se evidencia da conta junta em original.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Junho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a J. W. de Medeiros & C., a quantia de 828$580, a que tem direito, segundo se verifica da conta e documentos juntos, pelos objectos fornecidos para expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Maio proximo findo, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Wilson Sons & C. Limited, a quantia de 110$000, a que tem direito, segundo se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento em 10 de Maio ultimo, de duas toneladas de carvão Cardiff para os fornos de incineração do lixo, correndo a despeza por conta do credito extraordinario de 13 de Outubro do anno passado.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a Benjamin Othon Soares, a quantia de 725$736, que, como caução recolheu aos cofres do Thesouro para garantia do contracto celebrado para construcção do edificio destinado a escola publica do municipio de Salgueiro, uma vez que, segundo se verifica da informação prestada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 187, de 18 do corrente, já foi assignado o termo de entrega definitiva da referida obra.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir a Francisco Ignacio de Araujo Cavalcante, a quantia de 253$150, que como caução recolheu aos cofres do Thesouro, para habilitar-se a concurrencia para os reparos na cadeia de Pesqueira, uma vez que, segundo a informação contida em o officio sob n. 191, do 21 do corrente, da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, a respectiva proposta não foi tomada em consideração, visto ter sido apresentada fóra do prazo legal.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que providencieis no sentido de serem prestadas as informações pedidas em o officio junto por cópia, do Director Geral de Estatistica, sob n. 619, de 9 do corrente, ao qual acompanham o mappa, tambem junto que opportunamente devolvereis.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Carpinteiro Peres Junior e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo, para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Maio proximo findo.

— O Governador do Estado resolve declarar que o bacharel nomeado para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo, por portaria de 28 Maio proximo findo, chama-se Manoel Carpinteiro Peres Junior, e não como foi escripta na mesma portaria.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda declarar-vos para os devidos fins, que o bacharel nomeado por portaria de 28 do mez findo, para exercer o cargo do promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, chama-se Manoel Carpinteiro Peres Junior, e não como está escripto no officio que n'aquella data, vos foi dirigido.

Outrosim, que por portaria de hoje, foi prorogado por 30 dias, o prazo marcado ao mesmo promotor, para assumir o respectivo exercicio.

— *Mutatis mutandis.*—Ao Dr. Juiz de Direito de Alagoa de Baixo.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Canhotinho, conforme participou em officio de 15 do corrente, reassumio em 8 deste mez o exercicio de seu cargo, visto tel-o deixado em 3 de Maio proximo findo, por motivo de molestia em pessoa de sua familia.

EDITAL

Por esta Secretaria faz-se publico, para o conhecimento dos interessados, que, por Decreto de 21 do corrente, do Sr. Dr. Governador do Estado, foram providos o major Domingos José da Costa Braga e Manoel Bernardo Vieira de Mello Filho, na serventia vitalicia dos officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth, na ordem em que estão collocados, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias, dentro do qual deverão assumir o respectivo exercicio.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, para ser opportunamente paga, ao sentenciado Felix Francisco da Cunha a quantia de 40$000 que lhe é devida pelos concertos que executou nas fechaduras da Casa de Detenção nos mezes de Abril a Junho de 1895 e pagar, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 31 da lei do orçamento vigente a de 28$000 proveniente de identico serviço nos mezes de Julho e Agosto do anno proximo passado, conforme as contas juntas.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.— Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 1404, de 21 do corrente, que deveis mandar excluir do batalhão de vosso commando e apresentar ao Sr. Dr. Questor, afim de terem o conveniente destino, as praças João Florentino de Oliveira, Leocadio Ferreira de Aguiar, Joaquim Xavier de Moura, Joaquim Pereira da Silva, Urpiano Laurentino de Frias e o de nome Flaviano Francisco Vieira, cuja exclusão já determinei em officio de 19 do corrente, visto acharem-se presas á disposição das autoridades judiciarias deste municipio e dos de Palmares, Cabo e Goyanna, segundo consta da relação que acompanhou o vosso mencionado officio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a mandar executar os concertos de que necessita o encanamento do gaz da Casa de Detenção, pela quantia de 850$000, conforme o orçamento que acompanhou o vosso officio n. 194, de 22 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão do infanteria estadoal, Francisco Teixeira de Carvalho, assumio em 19 do corrente, o commando do primeiro, visto ter sido exonerado deste posto, conforme solicitou, o capitão do exercito Raymundo Magno da Silva, assumindo na mesma data o commando interino d'aquelle o major do mesmo batalhão José Gomes Pereira da Silva.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Junho de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Tude Guedes de Mello, professora da cadeira de Itambé, e tendo em vista as informações ns. 141 e 126 de 20 de Maio findo e de 18 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica e do Director Geral da Secretaria da Fazenda, resolve, nos termos do art. 75 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado, conceder á peticionaria a gratificação de bons serviços correspondente a um terço de seus vencimentos, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio, no magisterio publico.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Sr. Dr. Celso Florentino H. de Souza, digno 1.º Secretario da Camara dos Deputados. — Remetto-vos um exemplar das resoluções enviadas com vossos officios ns. 86 e 88 as quaes foram sanccionadas sob n. 242 e 243.

— Igual ao Sr. Barão de Nazareth, digno 1.º Secretario do Senado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Deferindo o requerimento da professora jubilada Domingas Paulina Ayres, do quem tratais em vossa informação n. 466 de 19 do corrente, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 65$222 a que a peticionaria tem direito, relativa a sua pensão do mez de Junho do anno findo.

[illegible] PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1897.

Telemaco Cavalcante de Mello, chefe da 1.ª secção da 2.ª directoria desta Secretaria, requerendo a sua aposentadoria, nos termos da lei n. 265, de 6 do corrente mez, e em vista do attestado medico.—Remettido á junta do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

José Alves de Souza Bandeira, professor da escola complementar de Caruarú, requerendo para que se lhe mande pagar a quantia de 63$000, que se acha escripturada, proveniente de alugueis de casa e expediente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Cesario de Carvalho, soldado da 2ª companhia do corpo de policia urbana, solicitando ser excluido do estado effectivo, em consequencia de um ferimento que recebera, quando destacado na Pedra de Buique.—A vista do parecer da junta medica do corpo policial, providencio no sentido de ser o peticionario recolhido ao Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Joaquim Francisco de Carvalho, soldado do corpo de policia urbana, solicitando ser submettido á inspecção de saúde, afim de obter sua baixa do serviço, uma vez que sente-se doente.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do estado effectivo do corpo de policia urbana, visto ter sido julgado em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo pagamento da quantia de 1:637$512, proveniente de medicamentos fornecidos á enfermaria da Casa de Detenção, durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, e de Janeiro a Junho do presente anno.—Informe o Dr. Questor.

Guilherme de Souza e Silva, requerendo modificação no aluguel do botequim do theatro Santa Izabel, a seu cargo.—Deferido, com officio desta data aos Srs. Membros da inspectoria dos theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Julho de 1897.

Bernardo Lucas de Figueiredo, contractante da cadeia de Bom-Conselho, pedindo prorogação de 90 dias para concluir a referida cadeia.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Joaquim Lins Sucupira, proprietario do lote n. 11, na colonia Suassuna, pedindo titulo definitivo.—Como requer.

O porteiro,
Archias Mafra.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 15 de Julho de 1897

Antonio Vieira da Silva.—Deferido afim de peticionario ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 16 C, sita á Estrada do Giquiá, freguezia de Afogados.

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Deferido, afim de ser dada a baixa da fiança prestada pelo collector do municipio de Gamelleira, Francisco Antonio de Meira Lima, (fallecido), visto nenhuma responsabilidade pesar sobre o mesmo collector cujas contas já se acham liquidadas e approvadas.

Alberto G. Ferreira.—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Julho de 1897

Maria Caetana da Silva Leitão, Manoel Ferreira de Lima e Coronel João Rodrigues de Moura.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Benjamin Amós José da Fonseca.—Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos para informar.

Martinho Soares de Albuquerque, Bento José de Almeida, João Francisco de Oliveira, José Bacellar de Oliveira e Nathalia Ramos dos Santos Simões.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Pedro da Silva Gusmão, Paulo José de Oliveira e Abilio Gomes de Sá Novaes.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Nicacio Pereira da Silva.—Ao Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade para mandar escripturar.

Banco Emissor de Pernambuco, Instituto Archeologico, o mesmo, Augusto Frederico Moreira e Santos & C.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 22 de Julho de 1897

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Castro Maia & C., e Amorim Fernandess & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Sr. Ajudante para examinar.

— Foram considerados em condições hygienicas, afim de serem habilitados:

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, os predios ns. 25 da rua de S. Jorge, 29 da rua do Marquez do Hervai, e 16 (2.º andar) da rua de D. Maria Cesar.

O official,
Miguel N. Vianna.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 153—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Garcia da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, João Alves da Silva e Honorio Francisco de Salles, como gatunos.

— O Dr. Promotor Publico do municipio de Bezerros, communicou-me que no dia 19 deste mez e em companhia do delegado de policia, visitou a cadeia respectiva, encontrando 11 detentos, sendo: 2 sentenciados, 3 protestados, 2 pronunciados e 4 denunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Muribeca, que no dia 20 do corrente, foi encontrado morto, em terras do engenho Guararapes, o individuo de nome José Francisco.

A mesma autoridade mandou vistoriar o cadaver, tendo os peritos declarado ter sido causada a morte por uma congestão cerebral.

— Em officio de 14 do fluente, o delegado de policia do municipio de Aguas-Bellas, communicou-me que capturou e fez recolher á cadeia o individuo de nome Antonio Monteiro de Araujo, vulgo Antonio Nê, que se acha incurso no art. 330, § 4º do Codigo Penal, no referido municipio; tendo sido apprehendido em poder do citado individuo dous cavallos furtados, os quaes se acham depositados naquella delegacia, afim de serem entregues a quem de direito fôr.

— Participou-me o subdelegado do 1º districto de S. José, que no dia 19 do andante, no largo do Mercado, os individuos de nomes Tobias Manoel dos Santos e Jacintho Alves da Silva, travaram-se de razões, resultando sahir este ferido á facadas.

Comparecendo ao local a mencionada autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede na forma da lei.

— Nesta data remetteram-se as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1.º Promotor Publico da capital, as procedidas contra José Patricio, autor do assassinato de José Saturnino.

Ao Dr. 2.º Promotor, as procedidas sobre o ferimento de que foi victima Eudoxio Pessoa dos Santos e ao Dr. 3.º Promotor, as procedidas sobre o roubo feito na casa de residencia do major André Cesar de Mello.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Julho de 1897

Costa & Santos, Luiz da Silva Salgueiral, Luiz Gonçalves Lourenço e Caetano Costa.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Pereira da Silva. Certifique-se.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.—Averbe-se.

João Rodrigues da Silva.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Póde-se dizer, sem medo de errar, que a sessão de 7 foi tomada pela eleição do 1.º secretario.

A proposito da acta, os Srs. João de Siqueira e José Mariano pronunciaram longos discursos politicos, explicando attitudes assumidas na actual situação politica.

Eram 2 horas quando o Sr. 2.º Secretario começou a chamada para a eleição do 1.º secretario.

Votaram 169 deputados, mas o Sr. Presidente contou 171 cedulas recebidas na urna, de modo que a eleição ficou nulla. Alguem disse: «Já se sabia que isto se daria!» Então, o Sr. José Mariano, ouvindo estas palavras, intimou o deputado que as proferio a subir á tribuna e assumir a responsabilidade dellas...

Seguio-se silencio completo, annunciando o Sr. Presidente uma nova eleição de 1.º secretario—a terceira.

O Sr. Cassiano do Nascimento requereu o adiamento para a sessão seguinte.

Posto a votos, o requerimento foi rejeitado por 83 votos contra 67, seguindo-se a chamada para a eleição.

Reconheceu-se desde logo que alguns deputados da opposição, embora se conservassem no recinto, deixaram de votar, tanto que parecia ter de ficar uma vez ainda adiada a eleição, por falta de numero. Mas, ao que parece, a opposição resolveu depois concorrer apenas em numero sufficiente para, reunidos os seus votos aos 85 dos governistas, completarem 107. Pelo menos foi isto que declarou da tribuna o Sr. Cassiano do Nascimento, quando disse que a opposição não queria pleitear a eleição, mas que tinha concorrido para que houvesse numero legal de cedulas, votando alguns amigos em branco.

Em summa, o resultado foi este: Julio de Mello 85 votos, Theotonio de Britto 5 e em branco 17 cedulas.

Foi eleito 1.º secretario o Sr. Julio de Mello, que funccionou hontem mesmo durante a hora do expediente.

Na ultima hora da sessão deram explicações pessoaes os Srs.: Heredia de Sá, respondendo ao Sr. José Mariano; Barbosa Lima e Theotonio de Magalhães. Este ultimo, tendo lido em *A Noticia* uma noticia sob a reunião dos deputados governistas, extranhou que o Sr. Matta Machado, nessa reunião, promettesse aos presidentes da Republica e da Camara o seu apoio e dos seus amigos.

Extranhou, porque é companheiro de districto do illustre representante de Minas e sabe que S. Exc. é convencidamente partidario do regimen parlamentar, tendo mesmo desfraldado a bandeira do parlamentarismo em um manifesto ao eleitorado que o elegeu. Como, pois, sustenta um governo presidencial?

O fim do discurso do Sr. Theotonio—discurso eloquente e muito applaudido—foi justamente perguntar quaes são esses amigos do Sr. Matta Machado que sustentam o governo—não pelo facto de sustentarem o governo, mas pelo facto de serem companheiros de um illustre politico cuja bandeira é o parlamentarismo, tanto mais quanto ao Sr. Theotonio não consta que em districto algum de Minas se tivesse apresentado um só candidato com essa bandeira. «Quaes são os deputados mineiros que acompanham o Sr. Matta Machado sob a bandeira parlamentarista?» eis o que quer o Sr. Theotonio de Magalhães saber.

E mais nada houve, levantando-se a sessão.

— Feita a chamada e lida a acta, o Sr. Presidente declarou que já havia numero no recinto e poz a votos os requerimentos com discussão encerrada: um, do Sr. Barbosa Lima, pedindo cópia de officios e relatorios dos inspectores de diversas alfandegas da Republica (approvado); outro, do Sr. Serzedello Corrêa, solicitando cópia do contracto celebrado no Thesouro Nacional sobre o Anonymato Brazileiro—approvado por 72 votos contra 50.

Foi approvada hontem a redacção do projecto que concede um credito de...... 111:000$000 para pagamento de vencimentos devidos aos officiaes de terra e mar que reverterem á effectividade e que haviam sido reformados por decretos de 7 e 12 de Abril de 1892. Este assumpto vai ser agora estudado e discutido no Senado Federal.

Terminadas as votações, o Sr. José Mariano recordou uma questão que, sobre esse mesmo credito de 111:000$000, levantara ha dias.

E' o caso que o projecto ou credito primitivo tratava apenas do pagamento devido ao marechal Almeida Barreto, unico que obtivera sentença do Supremo Tribunal.

Em 3.ª discussão, porém, foi aceita pela Camara uma emenda substitutiva e ampliativa, visto como abria credito para pagar ao marechal e mais a todos os officiaes de terra e mar reformados, quér a 7 de Abril, quér a 12 do mesmo mez, em 1892. Obedecendo a uma disposição regimental, que manda abrir nova discussão sobre emendas que ampliam a materia do projecto ou que contenham materia nova, o Sr. Presidente fez a discussão especial sobre o credito de 111:000$000

Na occasião da votação, o Sr. José Mariano perguntou se, rejeitada a emenda a emenda substitutiva adoptada em 3.ª discussão, permanecia ou não a idéa principal ou o projecto primitivo de credito para pagamento do marechal Barreto apenas.

Renovando a questão, embora a emenda ampliativa tivesse sido approvada, o deputado pernambucano teve em vista firmar doutrina para o futuro.

O Dr. Arthur Rios, presidente, interpretando o rigimento com accerto, declarou que a emenda substitutiva e ampliativa devia soffrer, como soffreu, discussão nova e especial; mas, como essa discussão era principalmente para a materia nova, isto é, para o que foi accrescentado ao projecto primitivo, este permanecia e seguiria os seus tramites se a emenda ampliativa fosse rejeitada.

O Sr. Erico Coelho manifestou opinião no sentido de ser o regimento interpretado de modo a separar a materia nova para constituir projecto que soffreria a tal discussão especial, emquanto que o projecto primitivo seguiria os tramites legaes. De igual opinião é o Sr. Coelho Cintra. O Sr. Moreira Alves, porém, divergio destes e do presidente, pensando que a emenda substituida, isto é, o projecto primitivo, não existindo mais esse projecto desde que a Camara adoptou a emenda substitutiva, se esta cahisse na discussão especial, nada ficaria, na sua opinião.

Os Srs. Paula Ramos e Cassiano do Nascimento manifestaram-se de accordo com o presidente da Camara, cuja doutrina e cuja interpretação lhes pareceu acertada. O Sr. Presidente ia submetter á apreciação da casa a questão, quando o Sr. José Mariano, acceitando a sua interpretação, desistio da consulta. Ficou assim liquidada a questão de ordem e firmada a boa doutrina da mesa, discordando, da tribuna, apenas o Sr. Matta Machado.

Passou-se á discussão do orçamento do exterior, orando em primeiro lugar o Sr. Deputado Rodolpho Paixão, que sustentou a necessidade e a constitucionalidade da manutenção de uma legação junto á Santa Sé, combatendo assim a emenda do Sr. Erico Coelho, que supprime a verba destinada a essa manutenção.

Depois do applaudido discurso do deputado mineiro, a Camara ouvio a defesa do illustrado Sr. Erico Coelho, que, durante quasi duas horas, respondeu a todos os argumentos dos Srs. Gueddelha Mourão, Paulino Junior e Paixão contra a sua emenda. O Sr. Erico Coelho produzio um bello discurso, em que sustentou, com clareza e com grande cópia de argumentos, opiniões que tem sempre externado da tribuna sobre questões de direito publico e internacional.

O debate ficou addiado pela hora, fallando no expediente os Srs. Arthur Rios, Barbosa Lima e Matta Machado. Todos tres deram explicações pessoaes. O illustre presidente da Camara respondeu ao Sr. Barbosa Lima, demonstrando: 1.º que não interveio para a volta do funccionario Clyto Pereira para a Bahia (com affirmação categorica do Sr. Martins Junior e José Mariano, que isto mesmo ouviram do proprio funccionario); 2.º que foi dos primeiros que pediram providencias energicas contra as fraudes na Alfandega da Bahia, conseguindo a nomeação do inspector digno do apreço e estima.

O Sr. Barbosa Lima respondeu e o Sr. Matta Machado attendeu ao appello do Sr. Theotonio de Magalhães.

Quando a sessão foi levantada eram 6 horas da tarde.

— Os espiritos vão se acalmando e essa calma relativa fez-se sentir a 9 logo que no começo da sessão—não houve reclamações sobre a acta.

Na ordem do dia esteve em discussão o orçamento do exterior. Fallou em primeiro lugar o Sr. Affonso Costa, combatendo a legação junto á Santa Sé e aproveitando a opportunidade para tratar da politica de Pernambuco e atacar o governador, Dr. Corrêa de Araújo. Esse ataque levou á tribuna o Sr. Malaquias Gonçalves, que tambem tratou longamente da politica do seu Estado, defendendo o governador. O Sr. Galeão Carvalhal sustentou a emenda do Sr. Erico Coelho, suppressiva da verba destinada á manutenção da legislação da legação junto á Santa Sé.

Quanto ao orçamento, foi só. Os Srs. Coelho Lisboa e Bueno de Andrade trocaram explicações.

Na hora do expediente o primeiro a fallar foi o Sr. Alcindo Guanabara, que começou por uma explicação pessoal: é o caso que n'um discurso do Sr. João de Siqueira, publicado no *Diario do Congresso* de 7 ou 8 do corrente, na parte em que o orador accusava os conservadores de haverem insultado os republicanos em 1888, figura o seguinte aparte do Sr. Belisario de Souza: «Não apoiado! Eu não fui redactor do *Novidades!*» Podendo ver alguem nesse aparte o intuito de deprimir a S. Exc., que foi o redactor do *Novidades!* e que disso não tem que se arrepender ou se penitenciar, o Sr. Alcindo contou á Camara como entrou para esse jornal aos 22 annos e como resolveu oppôr-se á caudal de propagandistas que queriam a abolição immediata, pensando que essa medida seria desastrosa feita pelo modo por que se pretendia, sem se tratar préviamente da colonisação e da divisão territorial ou da organisação do trabalho como medida succedanea. A prova de que tinha razão está se vendo na situação em que se acha a lavoura. Demais, o *Novidades* combateu a regencia e nunca insultou os republicanos, como parece transparecer do aparte do Sr. Belisario!

Dada a explicação necessaria, á qual respondera o Sr. Belisario de Souza, mostrando que o aparte está deslocado, o Sr. Alcindo Guanabara justificou um requerimento pedindo ao governo informações sobre o tratado de limittes com a Bolivia.

Finalmente, o Sr. Angelo Netto defendeu o barão de Traipú de accusações que lhe foram feitas no Senado Federal.

Levantou-se a sessão as 5 1/2 horas.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 17 do corrente:

No dia 14 installou-se a 3ª sessão ordinaria do Congresso Legislativo do Estado, com as formalidades do estylo, e grande concurso de povo nas galerias e immediações do edificio do Congresso, notando-se nas tribunas, magistrados federaes e estadoaes, funccionarios publicos, chefes politicos, representantes do governo municipal, officiaes de terra e mar e muitas outras pessoas gradas.

Compareceu o Dr. Governador, que, depois da leitura de sua mensagem, retirou-se, com as formalidades do costume.

Foi concisa e simples, a mensagem do Poder Executivo, que nella expoz ao Congresso, as occurrencias que mais prenderam a attenção do governo, com indicação das medidas que lhe pareceram mais adequadas para regularisar os serviços da publica administração e para fomentar e desenvolver o progresso do Estado.

No mesmo documento, analysada em inteira verdade as finanças do Estado, mostram-se os encargos do Thesouro, que até 30 de Junho findo achava-se onerado com uma divida interna no valor de 292:700$000, sendo credor de 170:333$370, cuja cobrança está sendo activada com a necessaria diligencia.

— Chegou a bordo do costeiro *Una* o senador Dr. Pedro Velho, cuja recepção foi grandemente significativa da consideração e sympathia, que lhe votam os seus conterraneos e amigos.

Durante todo o dia da chegada a casa do Senador Pedro Velho esteve continuadamente cheia de amigos e admiradores que iam cumprimental-o.

PARAHYBA

Datas até 20 do corrente.

Lê-se na *Gazeta do Commercio*, de 9 do corrente:

"Consta-nos que o Governo do Estado tem feito proposta ao elemento do Sr. Dr. Venancio Neiva para conciliação politica, garantindo ao mesmo elemento o terço da representação nas futuras eleições".

— Ha dous dias, diz a *União* de 20, cahem chuvas nesta capital.

Informações particulares dizem-nos que o inverno no interior é promettedor.

SUL

RIO GRANDE DO SUL

A *Federação* publicou no dia 10 um editorial, apreciando o facto de haver assumido ostensivamente a direcção da opposição ao Governo o general Glycerio, cuja apologia é feita em termos enthusiasticos.

A mesma folha atacou violentamente o Dr. Alcides Lima, a quem diz pagará caro a sua ousadia.

O Dr. Carlos Flóres, procurador do Estado, telegraphou ao promotor publico do Rio Grande, mandando que não funccionasse mais na sessão do Dr. Alcides, que nomeou promotor *ad hoc*.

Ainda a alludida folha no dia 13 atacou de novo e violentamente ao presidente da Republica, cujo governo julga um perigo para as instituições, terminando por lembrar as ultimas palavras do marechal Floriano.

—Deu-se no dia 11 um conflicto entre alumnos da Escola Militar; em que trocaram-se tiros e houve ferimentos, tendo sido, segundo corre, o conflicto provocado por ex-alumnos da Escola do Rio, que desde os successos ultimos, esforçaram-se por obter dos collegas rio-grandenses manifestação de solidariedade com as Escólas do Rio e Ceará.

Commenta-se desfavoravelmente o procedimento do commandante por sua conducta anterior ao conflicto, achando-se os amigos dos alumnos excitados e a população inquieta, por temer-se supervenencia de acontecimentos mais graves.

E' gravo o estado de dous alumnos, Caninde Coutinho e Julião Freire Esteves.

Foi aberto o inquerito.

—O Ministro da Guerra telegraphou ao general Marinho, para abrir uma rigorosa syndicancia relativamente ao conflicto.

Aqui, a divisão da Escola é inevitavel; os alumnos que apoiam o Dr. Prudente de Moraes estão em maioria e são chamados pelos collegas—*maragatos*; aquelles que o hostilisam são denominados—*Jagunços*. Diversos alumnos do norte collocáram-se ao lado dos collegas do sul.

—O *Republica* publica a 13 um longo artigo epigraphado—*Torres Homem*, no qual são feitos grandes elogios aos alumnos, dizendo se terem até hoje conduzido do modo diverso o commandante, que se empenha em modificar a situação do mesmo estabelecimento.

Diz que o coronel Torres Homem, homem de partido, affeito a deprimentes excessos do rubro jacobinismo, faz-se notar como um factor de desordem e anarchia e diz ser elle o unico culpado dos excessos dos alumnos, a quem acoroçoa e se continuar dirigindo a Escola será causa das mais graves perturbações.

Appella para o Ministro da Guerra e para o commando do districto.

A *Reforma* tambem trata do mesmo assumpto.

—Chegou o general Marinho e assumio logo o exercicio do commando do districto militar.

Foi recebido com as honras militares inherentes ao cargo, sendo muito bem acolhido pela imprensa em geral, e tendo sido cumprimentado a bordo por mandado do presidente do Estado.

Sua ordem do dia agradou.

—O directorio do partido republicano federal vai convocar os correligionarios para uma reunião na capital, para definir a attitude do mesmo partido diante dos ultimos acontecimentos politicos.

Aguarda-se o resultado da reunião com anciedade,

— A noticia da morte dos coroneis Flores e Sucupira causou aqui profunda impressão e geral sentimento.

Foi suspenso o espectaculo, o *Jornal do Commercio* e o *Republica* hastearam a bandeira em funeral, e toda a imprensa enaltece os meritos do distincto militar rio-grandense.

A familia do coronel Flores tem recebido numerosas manifestações de pezar, celebrando-se no dia 15 solemnes exequias por alma do valente soldado, cuja perda a patria deplora.

— Continuam sendo muito deplorados os soldados que morreram gloriosamente em Canudos.

O telegramma do capitão Benicio foi publicado no *Republica* e *Correio do Povo*, sendo immensa a agglomeração do povo nos respectivos escriptorios a saber noticias.

— O *Estado de S. Paulo* referio-se a um telegramma expedido pelo Dr. Julio de Castilhos para a Bahia, a proposito da sua candidatura á presidencia da Republica, fallando na possibilidade de deixar S. Exc. o governo do Rio Grande no caso de ser apresentado candidato, etc.

A *Federação* affirma, porém, ser tudo redondamente falso. Castilhos não dirigio nenhum telegramma para parte alguma, a ninguem, sobre tal assumpto, ao qual é completamente estranho.

— Referindo-se em edição de 12 a *Federação* ao general Carlos Eugenio, realça a conducta escoimada de quaesquer propositos illegitimos, mantida pelo illustre militar durante o tempo em que exerceu o commando do districto e accentúa a perfeita união e superiores instinctos que sempre existiram entre elle e o governo do Estado.

O referido general seguio para o Rio.

— Durante as noites ultimas têm sido aggredidas nas ruas varias pessoas.

Os aggressores espancam as victimas, roubando-lhes tudo, até as botinas.

Estão em perigo de vida, devido ás aggressões, os negociantes Rodolpho Wolff e Mathias José Schel, Baranda Mesquita e João Castro, inspector de vehiculos.

A policia trata de descobrir os criminosos.

— Falleceu o conego Dr. José Gonçalves Vianna, sacerdote muito querido e illustrado, que ha tempos fôra atacado de enfermidade mental.

REVISTA DIARIA

Correio de Pernambuco.—Já é bastante conhecido de todos nós o acanhamento e insufficiencia do serviço postal em Pernambuco, que talvez neste ponto faz uma excepção dos demais Estados brazileiros.

Diversas circumstancias concorrem para este facto, como sejam: predio, pessoal e material.

A repartição do correio funcciona em um predio demasiadamente pequeno para satisfazer as exigencias do serviço, que dia á dia cresce com o progresso do commercio, com o augmento da correspondencia epistolar, com a marcha gigantesca da civilisação em summa.

Quem penetra pela primeira vez n'aquelle estabelecimento, nota logo a falta de aceio e de hygiene; as paredes e compartimentos emporcalhados e sem vestigios de limpeza; do interior das secções exalando um fetido insuportavel e nauseabundo, devido ao uso de pessimo lacre, se este nome póde dar-se a substancia formada de breu e azeite, á má tinta empregada nos carimbos. Em resumo a impressão produzida logo á primeira vista é bastante desagradavel.

Como vê-se a hygiene alli é pouco observada em prejuizo dos empregados, que na maioria não gozam boa saude.

Além d'este existem outros factos que attestam o abandono que a directoria geral votou á repartição d'aqui.

O Correio de Pernambuco é, sem duvida, um dos mais movimentosos de todo o Brazil, não só pela elevada população e grande commercio do Estado, como por ser o intermediario entre os do Norte, Sul e Europa. Os paquetes da Europa aqui deixam as malas de Alagoas, Sergipe, Parahyba e Estados do norte até o Maranhão.

Ora, justamente por isso deveria funccionar a repartição em uma casa bastante espaçosa, convenientemente dividida, á exemplo das repartições congeneres, de modo que não faltasse espaço para o movimento, e ao lado d'isto, seria mister ter um pessoal relativamente grande e proporcional ao trabalho.

Nos dias de chegadas de paquetes é um alvoroço enorme; por toda a parte saccos amontoados á ponto de impedir o transito nos corredores. N'essas occasiões o serviço abunda e o pessoal resumidissimo, como o é, não dá vencimento com a devida presteza.

Um dos nossos collegas já teve occasião de assistir a chegada de malas do Sul e da Europa ao mesmo tempo, então póde verificar a defficiencia do pessoal, tornando-se até necessario que empregados superiores occupassem-se em distribuir correspondencia, o que aliás não é decente, maximé n'uma repartição publica.

O serviço do correio deve ser uma das primeiras preoccupações da administração publica, e della deve merecer todas as attenções e beneficios porque é por meio d'elle que faz-se a maioria das transacções commerciaes e que o commercio dos differentes paizes corresponde-se.

Agora mesmo acha-se entre nós o Sr. Alfredo Carlos Soares, emmissario do Sr Director Geral, examinando as repartições do norte, e declarou em nossa presença que ficou desagradavelmente imrressionado com o Correio d'aqui.

Estamos certos que este emmisario exporá as pessimas condições da repartição postal de Pernambuco ao Sr. Director Geral, e este solicitará do ministerio respectivo as necessarias reformas.

Um outro melhoramento impõe-se actualmente: o estabelecimento de uma agencia na freguezia de Santo Antonio, onde o commercio é bastante movimentoso.

Os commerciantes d'este bairro queixam-se do encommodo de irem todos os dias ao bairro do Recife levar correspondencia á caixa.

Torna-se, pois, necessario a fundação de uma agencia no centro da freguezia de Santo Antonio para a venda de sellos, registro de cartas e recepção de correspondencias.

Esperamos que nossa reclamação seja considerada pelo poder competente.

Pronuncia — Pelo Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5º districto municipal do Recife, foram hontem pronunciados na sancção penal do art. 357, § 2º ns. 1 e 2 do Codigo Penal, o bacharel José Pinheiro de Lyra e o italiano Vicente Ponce, conhecido por *Cavallo Russo*.

Sociedade Monte-Pio Bom Sucesso—No proximo domingo, ás 10 horas da manhã, reunir-se-hão em assembléa geral ordinaria os membros dessa associação.

Litigio curioso—A morte e a successão de Johannes Brahms deram azo a um curioso litigio entre o fisco da Austria e o fisco da cidade de Hamburgo. Brahms falleceu intestado. Havia nascido em Hamburgo e vivia em Vienna.

Segundo uma lei local, todo o cidadão da *Cidade Livre*, precisa, para residir no estrangeiro, de uma autorisação legal; senão perde ao cabo de dez annos, o indigenado hamburguez.

Ha mais de dez annos que Brahms deixara de renovar a sua autorisação. Parece, pois, que perdeu a qualidade de cidadão de Hamburgo, e que a sua cidade natal não tem mais nenhum direito sobre a sua herança.

Por outro lado, porém, o celebre compositor, posto que residindo em Vienna, nunca havia feito a menor diligencia para adquirir a nacionalidade austriaca, do que se conclue que o fisco austriaco não tem argumentos para justificar as suas pretenções.

O debate ainda não está encerrado. A quem pertencerá a herança deste *sem-patria* de um genero unico?

Companhia Dias Braga—No Theatro Santa Isabel foi antehontem representado pela segunda vez o drama *João José*.

A concurrencia foi regular e o desempenho satisfez a todos.

7.º dia—Na matriz da Bôa-Vista foram celebradas hontem, pelas 8 horas da manhã, missas por alma da Exma. Sra. D. Maria Candida Gomes Parente, pranteada filha do Sr. Dr. Francisco Gomes Parente.

Ao acto assistiram: o Exm. Conselheiro Governador do Estado, Dr. Questor Policial, lentes da Faculdade de Direito e crescido numero de pessoas gradas.

Renovamos nossos pezames ao Dr. Gomes Parente.

Missas funebres — Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia, por alma de D. Francisca da Silva Lima Beiriz, trigesimo dia;

Na igreja de S. Bento, em Olinda, ás 7 1/2 horas, por alma do Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade, trigesimo dia.

Orcana—Este paquete da Pacific Steam Navigation Company é esperado do sul, amanhã, polas 11 horas do dia, sahindo para a Europa a tardinha.

Companhia Ferro-Carril — Pedem-nos para solicitarmos providencias do digno gerente desta companhia, no sentido de serem substituidas as cortinas dos bonds da linha de Afogados.

Theatro Santa Isabel—Nessa casa de espectaculos realiza-se hoje uma esplendida festa em beneficio do Gabinete Portuguez de Leitura.

Será levado á scena a importante peça o *Drama do Povo*, do apreciado escriptor portuguez Pinheiro Chagas.

Transferencia de espectaculo — A Empreza Dias Braga pede-nos para declarar, em seu nome, que deixou de haver espectaculo hontem, por se achar incommodada a actriz Adelaide Coutinho, conforme confirma o attestado do Dr. Manoel Carlos Gouveia. E assim é transferido o alludido espectaculo para amanhã, com o mesmo drama.

Os bilhetes vendidos dão direito ao espectaculo de amanhã.

Escola de Engenharia—Hoje terá lugar nessa Escola, em sessão publica a leitura da prova escripta do candidato no concurso a que se está procedendo, Dr. Francisco Vieira Boulitreau.

Reunião de agricultores—Devido ao máo tempo que fez hontem, não foi possivel effectuar-se a reunião de agricultores annunciada para 1 hora da tarde, na Associação Commercial Agricola.

Ficou adiada para a proxima quinta-feira, á mesma hora e no mesmo local.

Cabo—O Sr. Dr. Prefeito desse municipio, escreveu-nos as seguintes linhas:

"Prefeitura do Municipio do Cabo, 21 de Julho de 1897.—Exm. Sr. Redactor da *Revista Diaria*:

"No expediente do Governo do Estado não são publicados os pareceres, em que se baseiam as decisões sobre consultas, feitas pelas autoridades. Entretanto convinha que taes decisões, quando versarem sobre execução de leis e outros assumptos de interesse geral, tivessem publicidade com todos os esclarecimentos, evitando-se assim repetição de consultas.

Em virtude do exposto, vos peço a publicação dos officios juntos.

Saúde e fraternidade. — O Prefeito do municipio do Cabo, *Paulo de A. Salgado*".

—

Prefeitura do Municipio do Cabo, 29 de Maio de 1897.—Exm. Cidadão Governador do Estado:

Consulto-vos se a disposição do § 4º art. 36 do Regulamento de custas deste Estado, se deve applicar tambem aos distribuidores, e, portanto, si a distribuição de um feito municipal deve ser paga no cartorio pela municipalidade, como parte interessada, logo depois de concluida a distribuição, conforme a regra geral, estabelecida no mesmo art. 36.

As mesmas razões, que determinaram a excepção do mencionado § 4º parece-me que devem prevalecer para os distribuidores, pois o dinheiro dos orphãos, dos ausentes, da fazenda publica, etc., não podem ser dispendidos sem muitas formalidades, que faziam demorar o feito e tambem a *propositura* de acção, como no caso desta consulta.

Saúde e fraternidade. — O Prefeito do municipio, *Paulo de A. Salgado.*

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. —Directoria da Justiça.—1ª Secção. n. 635.—17 de Julho de 1897.—Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Cabo.

Em solução á vossa consulta constante do officio de 29 de Maio ultimo, transmitto-vos cópia do parecer emittido pelo Procurador Fiscal do Thesouro, datado de 15 de Junho proximo passado, com o qual me conformei, respondendo á identica consulta feita pelo ajudante do Procurador dos Feitos, nesse municipio.

Saúde e fraternidade. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*

—

A' consulta do Ajudante do Procurador dos Feitos no municipio do Cabo se deverá responder que as custas nos processos, em que fôr a Fazenda a parte interessada, serão pagas de accordo com o § 4º do art. 36 do Regimento de Custas de 28 de Outubro de 1895, que abrio excepção á disposição do mesmo artigo. Nesse § se inclue tambem as petições iniciaes e todos os actos, que lhe são subsequentes

A' margem de taes petições e actos, se mencionará as custas de cada um delles, afim de que contados no final, pelo respectivo Contador do Juizo, sejam entregues a quem de direito.

Recife, 15 de Junho de 1897. - O Procurador Fiscal, *Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.*—Conforme, *V. Medeiros.*— Confere. *C. Araujo*".

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Moreno.
Macáo, para Fonseca.
De Natal, para Dourado.
Da Parahyba, para tenente Melchisedech.
De Maceió, para Lili.
De Cururipe, para Araujo.
De Curityba, prra Monteiro.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 21 de Julho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º4	758,mm45	17,mm25	79
9 »	24,º4	759,mm69	17,mm96	77
12 »	24,º8	759,mm57	17,mm22	72
3 t.	25,º3	758,mm02	16,mm17	66
6 »	24,º9	758,mm08	17,mm22	72

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 55,º6. Prateado 39,º0.

Temperatura maxima 25,º50.

Temperatura minima 21,º50

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2; á sombra 2,mm5.

Chuva 5,mm2.

Direcção do vento:

SSW de meia noite até 3 h. 26 m. da manhã; E até 5 h. 08 m.; E e ENE alternados até 8 h. 13 m.; ENE até 8 h. 50 m; E até 11 h. 16 m.; E e SSE alternados até 3 h. 42 m. da tarde; ESE e SE alternados ate 9 h. 27 m.; SSE até meia noute.

Houve 1 h. 00 m. de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento por segundo 5,64.

Nebulosidade média 0,47.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 27 m. da tarde, registrando a escala 0m98.

O préa-mar foi ás 9 h. 51 m. da tarde, registrando a escala 1,m88.

Dia 22 de Julho

O baixa-mar foi ás 4 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m98.

O préa-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1,m89. — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Bellarmino Francisco Rodrigues, natural deste Estado, e Martinha Elvira da Conceição, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Pedro Joaquim de Lucena, viuvo, natural deste Estado e Maria Sobreira da Conceição, solteira, natural da Parahyba, residentes na freguezia de S. José.

Paschoal dos Santos, natural de Portugal, e Olindina Ferreira de Oliveira Santos, natural deste Estado solteiros, e residentes na freguezia de S. José

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Antonio José de Sant'Anna e Idalina Isabel Santiago Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Amancio de Castro Nunes e Simplicia Ignacia da Rosa, solteiros e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Julho de 1897.

Existiam	468
Entraram	3
Sahiram	9
Existem	462
A saber:	
Nacionaes	443
Mulheres	9
Estrangeiros	10
Total	462
Arraçoados	430
Bons	397
Doentes	24
Loucos	7
Louca	2
Total	430

Movimento da Enfermaria

Teve baixa—Genuino José Teixeira.

Teve alta—José Francisco de Lima.

Passageiros — Sahidos para o Sul no vapor brazileiro *Maranhão*:

D. Euthalia de B. Gurgel Amaral e 2 filhos, D. Maria A. Ferreira, Diogo Cavalcante Sobrinho, E. da Silva Gusmão, José de Hollanda, A. C Estrella, José M. Vieira, Raymundo M. de Mello, D. Thomazia M da Conceição, D. Romualda M. da Conceição, D. Maria J. da Conceição, Alfredo Tupynambá, Manoel A. dos Santos, Luiz de Oliveira, Dr. João Elysio de Castro Fonseca, sua senhora e 1 filha, E. Francisco das Chagas Moreira e Juvino de S. Santiago, João Costa, Manoel M. de Araujo, H. de Oliveira, Alfredo de M. Ferreira, Joaquim de Farias, Manoel A. dos Santos, Antonio J. de Oliveira, Antonio Braga, D. Maria Julianna, alferes José A. Cardoso e 56 alumnos da Escola Militar, 6 officiaes do 5· batalhão de artilheria e 107 praças do mesmo.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 19 do Julho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Lydia da Costa, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Amelio de Araujo Lima, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Sophia Josepha da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

José Augusto do Sacramento, Sergipe, 28 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Josepha Alexandrina Ferreira de Almeida, Pernambuco, 56 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes

Antonio Joaquim Borges, Portugal, 46 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Borges da Silva, Alagoas, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Justina Teixeira, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Josephina de Lima Ferreira, Fernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Lirerato, Africa, 100 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

João Pacheco de Freitas, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 20 de Julho de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	26	12	38
Entrou		1	1
Sahiram	1	1	2
Existem	25	12	37
Dia 21 de Julho:			
Existiam	25	12	37
Falleceu		1	1
Existem	25	11	36

— Falleceu no dia 21:

Maria Francisca da Conceição, parda, 28 annos, solteira, Pernambuco.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL.—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa do Carmo

A festividade de Nossa Senhora do Carmo, uma de mais fervorosa devoção que annualmente se celebra nesta capital, jamais deve passar em silencio, ainda que fique muito aquem da realidade qualquer descripção que se fizer concernente aos dias commemorativos da festa na igreja do Convento dos Carmelitas.

Precedida sempre a festividade do Carmo de novenas, tiveram essas inicio, como é de costume, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, havendo-se hasteado com toda solemnidade, meia hora antes, um novo estandarte, delicado trabalho de Frei Franco Cubero, representando a Santissima Virgem e prostrado a seus pés S. Simão Stock a implorando com fervorosa supplica em prol de sua Ordem.

Desde o primeiro dia de novena era a igreja visitada por crescido numero de fieis sempre augmentando, tanto que nos ultimos dias a vasta nave do templo já não podia comportal-os.

Devendo dizer-se que durante esses dias festivos não se registrou no augusto recinto desacato algum, antes se notava silencio e devida reverencia.

O dia 15 fôra destinado para as vesperas solemnes, achando-se presentes alguns illustres sacerdotes e havendo uma concurrencia extraordinaria, que parecia exceder á dos annos anteriores.

Raiou o magno dia 16 e logo pela manhã o campanario em sons festivos não cessava de chamar os fieis, annunciando que era chegado o dia anciosamente esperado para cada um visitar o templo e render á Santissima Virgem do Carmelo infinitas graças por tantos beneficios que ella prodigalisa aos que imploram-na com fé e devoção.

A's 7 horas celebrou missa o Rvm. Antonio Vellar, salesiano, e deu communhão á crescido numero de devotos que se tinham devidamente preparado para lucrarem as indulgencias.

A's 11 horas, como já se tinha annunciado, teve começo a missa solemne precedida de tercias, sendo celebrante o muito digno commissario da ordem, Frei André Peris, tendo por auxiliares Frei Simão Riera, o mesmo padre Antonio Vellar, este cantára a epistola, aquelle o Evangelho, sendo mestre de cerimonia o Rvd. Juvenal Madeiro.

O templo ricamente adornado e illuminado, retumbando ao som da maviosa orchestra do insigne maestro Soares Rosa despertara no coração de todos viva emoção que mais se divisava, quando no Gloria entoou o hymno nacional, saudado com excessivo jubilo.

Na occasião azada subio á tribuna o orador do Evangelho, Rvm. Dr. Manoel Gonçalves de Amorim, que tomando por texto as palavras — *Fui tecum in omnibus, ubicumque ambulasti, et interfeci universos inimicos tuos, fecique tibi nomen grande juxta nomen magnorum, qui sunt in terra*—as desenvolvera eloquentemente em estylo attico, por tres quartos de hora, chamando attenção de um lúcido e numeroso auditorio que o attendia com respeito e religioso silencio, ficando impressionado por tão commovente e brilhante discurso.

Finda a missa e dada a benção apostolica pelo celebrante, seguio-se a procissão com o rico andor da excelsa Padroeira, percorrendo o pateo do Carmo, e sendo acompanhada das irmandades erectas no Convento e a Ordem Terceira, religiosos capuchinhos, franciscanos carmelitas, sacerdotes que assistiram ao santo e incruento sacrificio, e abrilhantada por figuras angelicas e crescido numero de fieis ao som da musica marcial, que desde as novenas se recommendara pelas variadas peças que exhibira de seu repertorio.

Recolhida a procissão pelas 2 1[2 horas da tarde, retiraram-se todos mui satisfeitos, não se tendo dado o menor disturbio, prova de que o povo catholico desta cidade sabe respeitar os actos religiosos.

A's 6 horas da tarde teve inicio o *Te-Deum.*

O templo apresentando um aspecto imponente, cuja ornamentação sobresahia com a illuminação dos altares e globos de gaz, não podia conter a multidão dos visitantes, pois si durante o dia extraordinaria foi a concurrencia, á noute duplicou, tornando-se difficil a entrada nos umbraes do recinto sagrado.

Chegou a vez de subir á tribuna sagrada o Rvm. Missionario apostolico Luiz Ignacio de Moura, que escolhendo por texto—*Beati qui audiunt verbum Dei et custodiunt illud*—soube por uma hora desenvolvel-a com eloquencia e lucidez, salientando os ineffaveis beneficios que nos concede a Protectora dos carmelitas, e deixando o auditorio extatico com a descripção interessante e minuciosa que fizera do Carmelo; e póde-se affirmar que tanto o orador do Evangelho, como o do *Te-Deum* se externaram com feliz exito, na tribuna, deixando agradavel impressão a todos que lhes prestaram a devida attenção.

Findo o *Te-Deum*, onde a orchestra brilhou como sempre e recolhido o lindo estandarte com as devidas formalidades, não póde retirar-se logo o povo da igreja em razão da inesperada chuva que obrigou á demorar-se por algum tempo; parecendo mesmo que a Santissima Virgem assim permittia para que todos se demorassem no magestoso templo, afim de mais contemplar a sua fulgente imagem, que collocada no throno adornado da capella-mór, era naquelle memorando dia exaltada por todo o orbe catholico.

Diremos mais algumas palavras em relação á festa do immortal patriarcha Santo Elias, que constitue o complemento da festividade do Carmo.

No dia 20, pelas 10 1[2 horas, principiou a missa solemne do Santo privilegiado, e fóra celebrante o Rvm. Frei André Peris e acolythos o Rvm. José d'Abrantes Gouveia e Frei Manoel Elias d'Assumpção.

A igreja, com o mesmo adorno dos dias anteriores e a excellente orchestra imprimia no espirito dos assistentes certo prazer indizivel, como acontece, sempre que se visita um templo catholico, nos dias festivos.

Prégou ao Evangelho o Rvm. Carmelita Frei Simão Riera que, servindo-se do texto —*Ecce duo viri loque—banturcum illo, erant autem Moysés et Elias.*

— Descreveu com clareza e precisão a vida do Santo Patriarcha desdo seu mysterioso nascimento e subito desapparecimento no carro igneo, até a assombrosa missão que lhe está reservada no fim dos seculos.

O discurso esteve na altura do assumpto.

Finda a missa retiraram-se todos satisfeitos, pedindo ao Altissimo que por intercessão da Santissima Virgem e Santo Elias lhes conceda sempre paz e tranquillidade.

Finalmente, ao Rvm. Frei André Peris e seus dignos companheiros que muito se têm esforçado a bem de sua igreja, desejamos dilatados annos de uma existencia feliz, para maior brilho e prosperidade de sua Ordem e gloria da religião catholica apostolica romana.

Recife, 21 de Julho de 1897.

Eleição

Dos devotos que hão de festejar a Virgem Santissima do Carmo no anno de 1898.

Juizes bemfeitores

Os Exms. Srs.:

Commendador João Ignacio Medeiros Rego.
Commendador José Maria de Andrade.
Desembargador Manoel Caldas Barrêto.
Dr. André de Souza Leão.
Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Juizas bemfeitoras

As Exmas. Sras. DD.:

Baroneza de Morenos,
Baroneza da Soledade.
Baroneza da Casa Forte.
Noemia Ferreira Pereira da Silva.
Joanna Francelina Pinto Portella.
Maria Florentina Cavalcante
Maria Carolina Farias Fiuza.
Maria Francisca Corrêa de Araujo.
Margarida Julia Ferreira Machado.
Thereza de Jesus Figueirôa Faria.

Juizes protectores

Os Exms. Srs.:

Commendador Delmiro Gouveia.
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
Visconde Gonçalves Pinto.
Desembargador Dr. Antonio Domingos Pinto.
Barão de Souza Leão.
Barão de Nazareth
Joaquim Olyntho Bastos.
Ramiro Moreira da Costa.
Dr. Manoel da Trindade Poretti.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Rvm. Vigario Auguste Franklin Moreira da Siva.
Rvm. Vigario Conego Vicente Coura.
José da Silva Loyo Netto.
Julio Cesar Paes Barrêto.
Manoel Medeiros.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:

Delfina Rosa Martins Bartholo.
Adelaido Ferreira Baltar.
Lucilla Bastos de Oliveira.
Delmira Lauria Cordeiro Martins.
Maria de Britto Fiuza.
Maria Rosalina da Silva Guimorães.
Anna Medeiros.
Maria da Penha Figueirôa Faria.
Virginia Carmelita Figueirôa Faria

Convento de Nossa Senhora do Carmo, Recife, 16 de Julho de 1897.

O presidente desta Communidade,
Frei *André Peris.*

Declaração

Chegando ao nosso conhecimento que alguem tem apresentado a nossa firma para fiança d'alugueis de casa, declaramos pela presente que toda e qualquer carta de fiança que seja apresentada com a nossa assignatura é falsa, pois não podemos por força de nosso contracto prestar a nossa firma para esse fim, e não nos responsabilisamos pelos seus effeitos.

Recife, 21 de Julho de 1897.

M. S. Maia & C.

O Dr. Goldschimidt

tratou-se pelo *Alcatrão e Jatahy*, de H Prado, e tece-lhe os mais honrosos elogios.

Vianna do Castello

16 de Maio.—Tenho empregado (e espero continuar) a *Emulsão de Scott* nos soffrimentos originarios de nutrição insufficiente ou alterada, taes como escrofulose, tuberculose, anomia, chlorose, diabetis, etc.

O preparado, de aspecto agradavel é geralmente bem recebido pelos doentes, foi geralmente uma bôa acquisição para a pratica.

Os seus effeitos parecem corresponder á sua bôa composição.—*Polycarpo Antonio Esterão de Galido*,—Medico Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgico do Porto, Cirurgião Mór d'Infan-tan-eria, etc.

65.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

conseguí ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva.

Syphilis

Cura radical

Sr. Silva Ferraz.—Cumpro agrata satisfação de participar-lhe que os resultados que obtive com o uso das suas tisanas de Faro, excederam a todos os meus calculos Quasi descrente da medicina, pois havia seis annos que soffria horrorosamente, hoje bemdigo a hora em que me aconselharam seu magnifico tratamento, bem como agradeço ao illustre Sr. Dr. Barros Carneiro, que me recommendou esse systema. Encontro-me radicalmente curado do rheumatismo que ha tanto tempo me incommodava e as ulceras e darthros esjão completamente cicatrisados

Póde V. fazer o uso que entender desta minha declaração, e creia-me sempre com muita estima e gratidão.

De V., etc.

Recife, 9 de Julho de 1897.

Izidoro da Silva Campos.

(Recoehecimento do tabellião).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Nazareth

Clinica Medico-Cirurgica

O Dr. Celso A. S. Caldas, formado pela Faculdade de Medicina da Capital Federal, ex-interno de 1ª classe do Hospital da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, da consulta nos dias uteis em sua residencia. das 11 ás 2 da horas tarde, e acceita chamados por escripto a qualquer hora para os misteres da sua profissão.

Especialidade—em partos, vias urinarias, molestias de senhoras e creanas

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 200.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES.

Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

TELEPHONE N. — 158.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

MUTILADO

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esca A rro de sangue
Coque L uche
Suffo C ação
Cat A rrhos
Cons T ipação
Resf R iados
Rouquid Ã o
T O sse

Influ E nza

Larin J ite
C A nseira
Bronchi T e aguda
Fraqueza A pulmonar
Bronc H ite chronica
Hemopt Y ses

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mocóca, S. Paulo, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e delle faz uso em sua exma. familia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1830 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessaria a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é adoptado por um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de [illegible] um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam 30 gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não for[illegible] na

---

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Serviço Mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Dr. Cavalca[illegible] Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dentista

José Bazilisco de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro continúa no seu gabinete á rua da Imparatriz n. 1.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto habitos, cartas, etc., trata carro funebre seges para conducção de convidados, a contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr eciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º. andar.

TELEPHONE N.544

Prisão de Ventre — PÓ LAXATIVA de VICHY (Bor Soulignac)

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dº *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24..,

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os precentos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc. Herpes, e Empigens, e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga, droguista por attacado, à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Cuidado com as falsificações

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas um grosso e a retalho.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Drogaria a Pharmacia Conceição

A. Raposo e Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

Jesé Gervasio de Amorim Garcia.

O Peitoral de Cambara'

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

A P. Braga Guimarães

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.

Dr. *Carneiro Leão*

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.

A. J. Barbosa Vianna.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO

88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Morphéa

Aminha, que ainda está usando do Elixir M. Morato, propagado por Carlos, cha-se quasi curada da morphéa soffria ha mais de 5 annos;

Estou habilitado a dizer, experiencia de casa, que a nova descoberta—Elixir M. Morato—cura a morphéa.

S. Paulo.— *Estevão de Lacerta.*

Depositarios em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez d' Olinda —60

RAULIVEIRA

Todos os medicos recetão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 22 de Julho de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d[v, 7 1[2 d por 1$000 do banco, hontem e hoje.

Idem sobre Porto pagavel em Londres a 90 d[v, 7 17[32 d, por 1$000 hontem.

O presidente,

Antonio M. de Amorim.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7[16 sobre Londres a 90 d[v, elevando-a pelo meio dia para 7 1[2, fechando o mercado mais quieto a 7 15[32, realizando-se negocios insignificantes.

Letras particulares houve pequeno movimento a 7 9[16,

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a	8$000
Crystalisado	$	a	7$000
Brancos	6$400	a	7$500
Somenos	4$200	a	4$500
Mascavado	3$100	a	3$380
Brutos	$	a	2$600
Retames	2$100	a	2$200

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 260$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 146$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$220 o kilo vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE JULHO DE 1897

Carneiro de Souza & C.—Oito caixas com escovas de cabello, diversas ferragens e um carro de mão, quatro caixas com papel para matar moscas e quatro caixas com obras de cobre e suas ligas.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Faria Sobrinho & C.—Dous fardos com raizes medicinaes.

Alves de Britto & C.—Duas caixas com brim de algodão e chitas.

Silva Guimarães & C.—Cinco pipas com vinho.

Antonio L. Pedrosa.—Doze caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Joaquim A. da Silva Santos.—Um fardo com cordoalha de linho.

Laemmert & C.—Seis caixas com motores fixos, quadros e objectos para escriptorio.

Antonio D. C. Vianna.—Dez volumes com canos de ferro, ferros para engommar, pregos, talheres e lona de juta

Piragibe Hagassé.—Tres caixas com papel para cigarros e uma caixa com papel pautado e amostras.

Pedro Antonio da Rocha.—Tres caixas com parafina em massa.

Dias Loureiro & C.—Cinco volumes com fustões, setinetas, cobertores, lenços e flanella de algodão.

José Fernandes Lima & C.—Trinta e tres barris com vinho.

Guedes de Araujo Filho.—Sete caixas com manteiga de vacca.

Companhia M. de Phosphoros.—Tres barricas com gomma-arabica.

Henry Forster & C.—Dous encapados com lona de algodão.

Fabrica de Polvora —Oitenta e tres amarrados com arcos de madeira para barris

Fraga Rocha & C.—Onze caixas com manteiga de vacca.

Pereira Faria & C.—Tres fardos com papel para lithographia.

Antonio Domingues de Lima & C.—Uma caixa com meias de algodão e miudezas

Machado & Pereira.—Oito caixas com chitas e madapolão.

A. Raposo & Moraes.—Trinta caixas com agua mineral.

João Fernandes de Almeida & C.—Cem barris e vinte e cinco caixas com manteiga de vacca, cinco barricas com cevada, cincoenta fardos com papel para embrulho, dez saccos com alfazema e quatro caixas com passas.

Antonio Pereira de Azevedo.—Seis caixas com cadeiras de madeira ordinaria, bolsas de palha e diversas mercadorias.

Theo Just & C.—Uma caixa com livros impressos e amostras.

Augusto da Silva.—Duas barricas com folhas de zinco e um fardo com rotim em palhinha.

João de Aquino Fonseca.—Mil e duzentas caixas com kerosene.

Guimarães Braga & C.—Dezeseis volumes com diversos medicamentos.

Nunes, Fonseca & C.—Uma caixa com lenços de algodão.

Rodrigues & Machado.—Cincoenta e quatro barris com vinho.

Moreira & C.—Dez caixas com phosphoros.

Companhia de Drogas.—Sete caixas com diversos medicamentos.

Bernet & C.—Quatro caixas com madapolão.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com meias de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Cem balas de papel ordinario para embrulho.

Faria Sobrinho & C.—Dez volumes com diversos medicamentos.

J. W. de Medeiros.—Uma caixa com obras de ferro, de Flandres e de louça.

Verissimo Marques & C.—Dez barris com vinho.

Domingues Irmãos —Quatorze caixas com manteiga de vacca e doze fardos com papel para impressão.

H. Rouquayrol.—Uma caixa com ether sulfurico.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Vinte e seis caixas com manteiga de vacca.

A. P. Braga Guimarães.—Uma barrica com mamadeiras de vidro e duas caixas com bicos para mamadeiras e aguas distilladas.

Manoel Vieira Neves.—Duas caixas com fitas de seda.

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com calçados e diversas fazendas de algodão.

Manoel Colaço & C.—Oito caixas com linhas de algodão em novellos.

Fonseca Irmãos & C.—Trezentas barricas com breu.

Silva Guimarães & C.—Cem caixas com cebolas e cento e cincoenta caixas com batatas.

A. Raposo & Moraes.—Oito caixas com diversos medicamentos.

Ferreira Rodrigues & C.—Cincoenta fardos com papel para embrulho e cincoenta caixas com cebolas.

Manoel do Couto Medeiros.—Cincoenta atados com aduelas de madeira para pipas.

Joaquim Gonçalves Cascão.—Duas caixas com obras de vidro para serviço de mesa.

Figueiredo & Mendonça.—Duzentas barricas com farinha de trigo.

Marcellino José Baptista.—Duzentas barricas com farinha de trigo.

J. Albuquerque & C.—Duzentas barricas com farinha de trigo.

José Francisco de Figueiredo —Duzentas barricas com farinha de trigo.

Z. Mello Bisot.—Cincoenta barricas com farinha de trigo.

Martins Ribeiro & C.—Duzentas barricas com farinha de trigo.

Medeiros Layme & C.—Uma caixa com papel pautado e envelopes para cartas.

Moraes de Oliveira & C.—Quarenta caixas com agua mineral.

Allan Peterson & C.—Uma caixa com obras de cobre.

Affonso Gonçalves Ferreira Costa.—Dez fardos com papel para impressão.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE JULHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez *Ville de S. Nicolão*, para o Havre, carregou:

Rossback Brothers, 2,159 couros verdes pesando 27,339 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

V. Noesen, 84 saccos e 100 fardos com 13,970 kilos de algodão em rama.

D. Gouveia & C., 1,000 saccas com 73,9:0 kilos de algodão em pluma.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Bahia, carregou:

J. B. Boulitreau, 1 caixa com 2 duzias de espanadores de pennas.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Ceará, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barricas com 10,250 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 barris com 2,700 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 4 pipas e 110 barris com 11,270 litros de aguardente e 1 pipa com 535 litros de alcool.

— No hiate *Deus é Grande*, para o Aracaty, carregaram:

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 15 caixas com 360 kilos de sabão, 10 garrafões com 160 litros de genebra, 5 caixas com 100 kilos de phosphoros e 25 barricas com 1,505 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 280 kilos de sabão e 1 dita com 25 ditos de phosphoros.

— Na barcaça *Maria Olympia*, para S. Miguel, carregou:

J. S. Seixas, 60 caixas com 1,320 kilos de sabão.

— Na barcaça *Jovem Taurino*, para Parahyba, carregaram:

P. Ferreira & C., 36 pelles preparadas e 110 pares de botinas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 21	810:542$489	
Idem do dia 22	47:681$795	
		858:224$284

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 21	81:378$916	
Idem do dia 22	11:587$794	
		92:966$710
Total		951:190$994

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Julho de 1897.

O thesoureiro,

Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 21	153:185$039
Idem do dia 22	4:065$276
Total	157:250$315

RECIFE DRAINAGE

Mez de Julho

Renda do dia 1 á 21	5:993$050
Idem do dia 22	$
Total	5:993$050

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JULHO

Galilêo, do sul, a 23.
Orcana, do sul, a 24.
Brézil, do sul, a 25.
Santelmo, do sul, a 25.
Alagôas, do norte, a 25.
Medóc, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Ebro, do sul, a 27.
Santos, da Europa, a 27.
Prudente de Moraes, do sul, a 28.
Cordillére, da Europa, a 29.
Architect, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JULHO

New-York Galilêo, a 23 as 2 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 23 as 5 horas.
La Pallice e esc. Orcana, a 24 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Brézil, a 25 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Medóc, a 25 as 4 h.
Ceará e esc. Beberibe, a 25 as 4 horas.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 26 as 4 h.
Rio e esc. Alagôas, a 26 as 5 horas.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26 as 4 h
Bahia e Rio Santos, a 27 as 4 horas. hor.
Southampton e esc. Ebro, a 27 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordillére, a 29 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Lenget.
Barca norueguense Vaza.
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Aristos.

DE SEWANSEA

Barca ingleza Romona.

DE PELOTAS

Patacho nacional Margarethá.

DO PORTO

Lugar portuguez Horacio.

DE MONTEVIDEO

Lûgar italiano Roma.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Johann.

DE TERRA NOVA

Patacho inglez Belle of the Ex.
Lûgar inglez Corisande.
Lûgar inglez Niná.
Lûgar inglez Cordeliá.
Lûgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiba, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S Francisco, var gen.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Beneroy, carvão.
Vapor nacional Brazil, varios generos.
Barca norueguense Santon, carvão.
Barca norueguense Lucy Reppen, carvão.
Barca norueguense Otra, varios generos.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Lûgar inglez Blanche, bacalhão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Benito, xarque.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Palhabote americano Brunhilde, lastro.
Patacho americano Nantashet, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geronto, xarqu.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 31 de Julho corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam: o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, o açude da cidade de Caruarú e a ponte do Gravatá, na estação de Agua Preta: o 1.º orçado em 1:006$402 e o 2.º em 1.400$522, e o 3º em 8:993$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com essa Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 15 de Julho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador, previno aos Srs. Contribuintes que, no exercicio de 1897 a 1898, foram collectados pela fórma constante das relações abaixo, podendo no prazo de 30 dias reclamarem perante esta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 21 de Julho de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Exercicio de 1897 a 1898

Imposto—patente para poder-se vender aguardente, quér pura, quér transformada:

Rua do Principe
Ns.
22 A, J. A. Oliveira & C., taverna, terceira classe 50$000
2? A, Cosme Manoel de Britto, idem, idem, idem 50$000
52 Joaquim da Rocha, idem, segunda idem 100$000
1?? José Hypolito, idem, terceira idem 50$000
Travessa do Principe
8 Abreu Sá & C., taverna, terceira classe 50$000
10 B, Olegario Castellão, idem, idem, idem 50$000
9 Elias Augusto & C., idem, idem, idem 50$000
?1 Manoel Gomes Corrêa da Silva, idem, idem 50$000
Rua Nunes Machado
25 Verissimo Marques & C., taverna, segunda classe 100$000
?3 Bernardino Costa Campos & C., idem, idem, idem 100$000
Rua do Capitão Lima
?2 Francisco Fabião do Monte, taverna, terceira classe 50$000
?? Bento José Ferreira, idem, idem, idem 50$000
15 Cesar Castro & C., idem, idem, idem 50$000
Estrada de Luiz do Rego
2 C, José Ramos Ferreira da Cruz, taverna, terceira classe 50$000
40 C, Francelina Maria dos Santos, idem, idem, idem 50$000
40 F, Joaquim Ferreira Alves, idem, idem, idem 50$000
44 Francisco Simões de Almeida, idem, idem, idem 50$000
52 Placido de Carvalho, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, João Baptista Braga, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, Maria Joaquina da Encarnação, idem, idem, idem 50$000
Sem numero, Anna Joaquina Lins de Albuquerque, idem, idem, idem 50$000
Rua Visconde do Rio Branco
39 Manoel Ferreira da Silva Lima, idem, idem, idem 50$000
81 Vasconcellos Sobrinho & C., idem, segunda idem 100$000
Sem numero, Herculano Xavier Pinheiro, kiosque, terceira idem 50$000
85 José de Mello & C., taverna, segunda idem 100$000
143 Costa Ramos & C., idem, terceira classe 50$000
Sem numero, successores de Adelino Francisco Alves, kiosque, idem, idem 50$000
Rua do Conde da Bôa-Vista
15 Antonio Pimenta Esteves, tavern, terceira classe 50$000
20 Pedro de Souza Oliveira, idem, segunda idem 100$000
29 José Pereira & C., idem, terceira idem 50$000
87 Manoel de Azevedo Ramos, idem, idem, idem 50$000
133 A. Domingos Fernandes de Azevedo, idem, idem, idem 50$000
125 Sebastião Nogueira de Mello, idem, idem, idem 50$000
Rua do Deão Farias
38 B, Verissimo & Salgueiro, taverna, terceira classe 50$000
Rua Princeza Isabel
1 Albino José dos Santos, idem, segunda classe 100$000
Rua da União
2 José Soares Vidal, taverna, segunda classe 100$000
54 Silva & Senna, idem, primeira idem 160$000
Rua Visconde de Camaragibe
34 Adelino Ferreira dos Santos, taverna, segunda classe 100$000
37 Pedro José Esteves, taverna, terceira idem. 50$000
Rua da Intendencia (Conquista)
Manoel Pereira Pavão, taverna, terceira classe 50$000
Rua do Socego (D. Vital)
?8 A, Elvira Genoveva da Fonseca, taverna, terceira classe 50$000
33 José da Silva Pacheco, idem, segunda classe 100$000
Segunda travessa do Principe
Sem numero, Simão Rocha M. Amaral, taverna, terceira classe 50$000

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40% da freguezia de Afogados relativamente ao exercicio de 1897 e 1898, e verificado pelo lançador Izidoro Ferreira

Rua Direita
32 Manoel Candido de Albuquerque, açougue 80$000
30 Joaquim N. Ferreira, idem 120$000
84 José Joaquim Rodrigues Braz, idem 80$000
1 A Carlos Robertos S., cocheira de carros de aluguel 80$000
9 Joaquim Maximo Bezerra, sapateiro 40$000
19 Manoel Tertuliano, funileiro 40$000
27 José Martins Ribeiro deposito de seccos 120$000
Largo da Matriz
17 José Barbosa de Barros, barbeiro 48$000
Rua da Paz
22 A Miguel Nunes de Freitas, quitanda 24$000
27 Thomaz Pereira Ramos, quitanda 24$000
Rua do Motocolombó
65 Luiz José Carneiro, garapeira 72$000
Rua de S. Miguel
4 José Luiz Cavalcante Pessôa, barbeiro 40$000
97 Maria da Costa Monteiro, garapeira 72$000
117 Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, olaria 160$000
s|n. Antonio Soares Raposo, idem 320$000
s|n. Francisco de Sá Leitão, idem 160$000
Rua do Bemfica
4 Bernardino Vieira, açougue 60$000
27 Antonio A. de Lemos, idem 60$000
Ilha do Bemfica
s|n. Alvaro Francisco M. Cavalcante, olaria 90$000
Largo dos Remedios
58 José Aurelio de Oliveira, idem 96$000
s|n. Francisco Gomes Ferreira Sá Leitão, olaria 120$000
1 Bernardo D. Cavalcante Pessôa 60$000
s|n. O mesmo, idem 60$000
s|n. José Deodato Lobo, idem 160$000
s|n. João Honorio, idem 160$000
7 Manoel Antonio Gonçalves 200$000
9 Manoel dos Santos Barros, idem 320$000
Travessa do Lucas
20 Manoel Gonçalves da Luz, idem 160$000
22 Vicente F. Salles Menezes idem 320$000
Estrada Real da Torre
63 Francelino Francisco Duarte, açougue 480$000
Taquari
s|n. Pinto & C., olaria 200$000
s|n. Manoel C. P. da Silva, idem 160$000
Porto do Lasserro
s|n. Pedro Alves da Silva, quitanda 24$000
Rua do Rio
141 C Antonio Pedro da Costa, açougue 72$000
Largo da Torre
3 e 5 Alheiros Silva & C., olaria 320$000
s|n. Os mesmos, idem 160$000
s|n. Os mesmos, idem 96$000
Toque
s|n. João Florencio da Paz, açougue 96$000
Nova Descoberta
Firmina Vicencia do Monte, deposito de seccos 38$400
Estrada Nova
2 A Bernardino Vieira, açougue 60$000
4 A Os mesmos, idem 60$000
73 Henrique Luiz Ferreira Leal, garapeira 40$000
Estrada Nova
81 Amelia Ferreira de Souza, rancho 48$000
141 Antonio José da Silva Oliveira, garapeira 56$000
1 A Anna Maria Campos, idem 40$000
s|n. Antonio da Silva, rancho 96$000
83 A Antonio Pedro da Costa, açougue 60$000
Manoel José de Luna, quitanda 32$000
Estrada G. do Jaboatão
84 Antonio José da Costa, açougue 32$000
s|n. Francelino Pereira Ramalho, deposito de seccos 36$000
125 Caetano José de Barros, idem 40$000
51 Antonio F. Lima, funileiro 20$000
119 Arthur R. Lima, rancho 28$000
121 José Severino de Luna, deposito de seccos 40$000
141 Antonio Gomes de Lima, rancho, 60$000
233 Geraldo José de Barros, deposito de seccos 40$000
255 Francisco P. Ramalho, idem 40$000
s|n. Amalia Maria da Conceição, quitanda 40$000
139 B José Francisco Borges, deposito de seccos 400$000
Rua do Sancho
s|n. Manoel José Gomes, olaria 80$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1897.

O lançador,
Izidoro Ferreira.

Relação dos Contribuintes sujeitos ao imposto de patente para se retalhar aguardente, quér pura, quer transformada, na freguezia de Afogados, relativa ao exercicio de 1897 a 98, verificada pelo lançador Izidoro Ferreira.

Rua Direita
Ns.
18 Urbano José Carneiro, taverna 50$000
32 Souza Braga & C., dita 50$000
42 Miguel d'Araujo Lima, dita 50$000
63 José H. S. Junior, dita 50$000
76 Candido G. Pinto, dita 50$000
94 Araujo & Nascimento, dita. 50$000
13 Lourenço Ferreira do Nascimento, dita 50$000
Largo da Matriz
Ns.
23 Antonio José Dias, taverna 50$000
Rua da Paz
Ns.
Antonio B. d'Oliveira Campos, dita 50$000
Motocolombó
Ns.
6 Americo Ribeiro da Costa, taverna 50$000
51 Fulgencio José Joaquim Cavalcante & C., dita 50$000
31 Manoel Baptista de Vasconcellos, dita 50$000
47 Carolina d'A. Silva 50$000
65 A Luiz José Carneiro taverna 50$000
S. Miguel
Ns. 50$000
10 A Santos Costa, taverna 50$000
31 Francelino d'Assis Padilha, dita 50$000
86 M. Silva & C, dita 50$000
66 José da Cunha, dita 50$000
63 João Eduardo Ferreira, dita 50$000
89 José da Silva Santos, dita 50$000
131 Antonio Barros da Silva, dita 50$000
103 Cypriano Vasques, dita 50$000
165 Manoel J. G. de Mello, dita 50$000
168 Antonio Moreira da Silva, dita 50$000
170 Pedro A. do Monte, dita 50$000
53 João Marcolino Ferreira, dita 50$000
Travessa de S. Miguel
Ns.
6 Manoel de Barros Corrêa, dita 50$000
Poços
Ns.
Sem numero João Antonio do Monte, taverna 50$000
30 Feliciano P. Barreto, dita 50$000
Rua do Quiabo
Ns.
18 Fonseca Lyra & C., taverna 50$000
20 A. Antonio Francisco Xavier, dita 50$000
37 Leopoldino R. Leite, dita 50$000
28 Umbelino João da Rosa, dita 50$000
Malaguinho
Ns.
Sem numero Antonio Carlos Tavares, taverna 50$000
Ipyranga
Ns.
Sem numero, Manoel Francisco Alves, taverna 50$000
Rua do Bemfica
Ns.
José Custodio Loureiro, taverna 50$000
29 Bento Domingues Serra, dita 50$000
35 Manoel da Cunha Brandão, dita 50$000
Largo dos Remedios
Ns.
Sem numero Americo V. d'Azevedo, taverna 50$000
Idem Manoel Alves & C., dita 50$000
43 Antonio Augusto Araujo, dita 50$000
53 A, Ignacio de Souza Leão Filho, dita 50$000
Sem numero João Fernandes Baptista, dita 50$000
5 Francisco José de Paiva, dita, 50$000
Estrada Real da Torre
Ns.
34 José Felix dos Santos, taverna 50$000

(*Continúa*).

Estrada Real da Torre
Ns.
47 José Francisco de Santa Anna, taverna 50$000
25 A Angelo Raphael Romano, dita 50$000
Sem numero Joanna Oliveira dos Anjos, dita 50$000
25 B José Teixeira de Carvalho, dita 50$000
Rua do Mendonça
Ns.
Sem numero Juvencio A. da Costa, taverna 50$000
Taquari
Sem numero Francisco Ferreira Soares, taverna 50$000
Dito Pedro Manoel de Souza, dita 50$000
Rua da Ponte
Ns
8 Francelino Francisco Duarte taverna 50$000
Sem numero Fortunato Hygino de Moura, dita 50$000
Becco da Fabrica
Sem numero João Affonso de Oliveira, taverna 50$000
Dito Marianna J. Xavier de Oliveira Lima, dita 50$000
Porto do Lasserro
Sem numero, Felix José dos Santos, taverna 50$000
Rua do Rio
Ns.
2 João Silva, taverna 50$000
14 A José Luiz Gonçalves, taverna 50$000
Sem numero João Francisco de Carvalho, dita 50$000
Sem numero João Lopes da Silva, dita 50$000
7 Leovigildo de Oliveira Galvão, dita 50$000
Sem numero João Lopes da Silva 50$000
17 João Lopes de Mendonça, dita 50$000
Bom Gosto
Sem numero Armando P. do Amaral, taverna 50$000
Rua do Rosario
Sem numero Rogaciano P. de S. Varejão, taverna 50$000
Rua da Conceição
Ns.
1 Leal & Araujo, taverna 50$000
Sem numero Antonio Leopoldo dos Santos, dita 50$000
Toque
Ns.
12 Arthur dos Passos, taverna 50$000
Sem numero Manoel Zacharias da Costa, dita 50$000
Dita João Florencio da Paz, dita 50$000
Dita Feliciano José Joaquim Cavalcante, dita 50$000
Dita Cosma Balbina de Lima, dita 50$000
Dita Maria Rosa dos Passos, dita 50$000
Nova Descoberta
Ns.
7 Raymundo Francisco de Carvalho, taverna. 50$000
Estrada Nova
Ns.
2 Gregorio de Alencar, taverna 50$000
Sem numero J. C. Freire Gameiro, dita 50$000
78 Henrique L. F. Leal, dita 50$000
114 José de Medeiros Carneiro, dita 50$000
132 Tiburcio Xavier das Chagas, dita 50$000
146 Oliveira & C, dita 50$000
185 João Figueiredo, dita 50$000
206 João Francisco da Silva, dita 50$000
1 Anna Maria Campos, dita 50$000
51 Manoel Fernandes do Valle, dita 50$000
53 Antonio Ferreira do Valle, dita 50$000
61 Francisco M. dos Santos, dita 50$000
Sem numero Antonio da Silva & C, dita 50$000
79 Francisco Caetano Januario, dita 50$000
87 Reis & Campos, dita 50$000
156 João Francisco Guimarães, dita 50$000
Sem numero Sebastião A. de Albuquerque, dita 50$000
Bongi
Sem numero João Paulo da Rocha, taverna 50$000
Estrada do Giquiá á Jaboatão
Ns.
63 João Izidoro dos Santos, taverna 50$000
85 Maria Argentina da Conceição, dita 50$000
Sem numero Luiz Bandeira de Mello, dita 50$000
130 Moreira S. & C, dita 50$000
265 Manoel de Moura e Silva, dita 50$000
128 José Francisco Lauriano, dita 50$000
218 Amaro Bandeira Campello, dita 50$000
Sem numero Joaquim Lauriano Ribeiro, dita 50$000
33 A José Travares de Menezes, dita 50$000
21 Pedro Souto de Araujo, dita 50$000
45 José Rodrigues dos Santos, dita 50$000
81 A Muniz & C, dita 50$000
119 A Braga & Barros, dita 50$000
123 Eduardo Xavier de Araujo, dita 50$000
141 Arthur Deschamps Gaity, dita 50$000
149 José Affonso, dita 50$000
149 B José Luiz F. da Silva, dita 50$000
203 Silveria Maria de Araujo Lima, dita 50$000
26 A Antonio Ferreira de Souza, dita 50$000
Sem numero Aurino Irmão & C, dita 50$000
Gamelleira
Ns.
42 Manoel Eduardo de Santa Anna, taverna 50$000
35 Antonio José Dias & C, dita 50$000
Sancho
Sem numero Thomaz Villa-Nova, taverna 50$000
Imbiribeira
Sem numero Hermenegildo, taverna 50$000
Dito Ribeiro Turbão, dita 50$000
Fogo
Sem numero Manoel Rodrigues dos Santos, taverna 50$000
Dito João Pinto 50$000

Primeira Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 20 de Julho de 1897.

O lançador,
Izidoro Ferreira.

Edital de citação, com o prazo de 90 dias, aos ausentes, em parte incerta e ignorada Maria Tonica e Antonia Maria de Jesus Vital, e aos cidadãos Manoel Luiz de Sant'Anna, Angelo Gomes de Sá e Antonio Carlos da Rosa Muniz, residentes no termo de Salgueiro, Estado de Pernambuco, e mais interessados desconhecidos, para a divisão do sitio Corrente, deste termo, a requerimento do tenente-coronel Marrocos Pires de Sá, como abaixo se declara.

O Dr. Antonio Cardoso dos Santos, juiz substituto dos termos reunidos do Jardim e Porteiras, comarca do Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias virem, que o tenente coronel José Marrocos Pires de Sá, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto.—Diz José Marrocos Pires de Sá, residente nesta cidade, que possuindo em commum diversas partes de terra e bemfeitorias no sitio Corrente, deste termo, cujas terras comprara e prova com os documentos sob ns. 1 a 8, limitando-se dito sitio da seguinte maneira:

Ao nascente com o poço denominado Conforme, rumo direito ao norte e sul, sendo ao norte até onde dá a meia legoa depois do rio Corrente, ao sul no depende das aguas, com as do Estado limitrophe de Pernambuco, ao ponto na linha tirada judicialmente no sitio Baxio, a principiar do Barracão ou Grutão, sendo estas extremas tiradas de norte a sul, quér em um o quér em outro lado, ao norte com terras dos sitios Mina e Vacca parida, depois de tirada a meia legua além do rio, e ao sul com terras do Estado de Pernambuco, no depende das aguas deste com as daquelle Estado.

E não convindo mais ao peticionario o estado de indivisão e conservação em communhão do referido sitio, em face do disposto no art. 22 do regulamento approvado pelo decreto n. 725, de 5 de Setembro de 1890, quer fazer medir o perimetro mencionado e extremado, pertencente ao mesmo sitio Corrente, e para dito fim declara que são e têm bemfeitorias as pessoas seguintes:

Elias Rodrigues Coêlho, José Antonio Vital, José Pereira, Clementino José Vital, Francisco Caetano Paz dos Santos, Bellarmino Soares, Joaquim Honorato de Lima, Napoleão Sixto de Souza, Antonio Maria de Jesus, viuva encabeçada dos bens de seu casal por fallecimento de Quirino Caetano dos Santos, seu marido, Manoel Lourenço, João Bernardo de Souza, Joaquim Pereira da Silva, Luiz Alves da Costa, Manoel Bento Vieira, André Pinto Ramalho, major Manoel Linhares de Sá Barreto, Candido Pinto Ramalho, Maria Bernarda, José de tal, por alcunha José Cima, Antonio Joaquim de Souza, Domingos Joaquim de Souza, Francisco Vianna, Manoel Joaquim de Souza, José Gomes, Joaquim Pereira de Souza, Innocencio Leite, Joaquim Sebastião, José Candido, Francisca Maria de Jesus, Joaquim Prazos, José Gomes, Manoel Antonio de Medeiros, Manoel da Annunciação, João Lins de Figueiredo, Luiz Coêlho, Maria de Jesus, Maria Joanna da Conceição, Margarida Maria da Conceição, João Sebastião, D. Joanna Maria Nepomuceno, D. Illuminata Josephina Alves de Freitas, os orphãos popres José Gonçalo dos Santos, Antonio Gonçalo dos Santos e Maria Joanna, e sem tutor Antonio Lins do Nascimento, Joaquim Preto, José Pereira de Souza Sedrim, Fabiano José de Lyra, Theodosa Dóca, Joaquim Telles, Sabino Pinto, D. Maria Thereza, D. Anna de Sá Barreto, Alexandre Geraldo de Carvalho Alencar e Antonio José Vital, todos moradores neste termo, Manoel Lins de Sant'Anna, Angelo Gomes de Sá e Antonio Carlos da Rosa Muniz, moradores no termo do Salgueiro, Estado de Pernambuco: e bem assim Maria Francisca e Antonia Maria de Jesus Vital, ausentes e em lugar não sabido, o peticionario precisa justificar estas ausencias, afim de lhe ser dado curador na fórma do art. 18 do cit. Reg., e requer ao meritissimo juiz que se digne designar dia, hora e lugar para esta justificação, com o depoimento das duas testemunhas infra arroladas, art. 8 do citado Regulamento.

Servio-se V. S. de mandar que sejam affixados editaes, com o prazo de 90 dias, no lugar do costume, uma vez que não ha imprensa local, e publicar no jornal official deste Estado, relativamente ás duas ausentes acima mencionadas, e no jornal official do Estado de Pernambuco, em relação aos tres condominos moradores no termo do Salgueiro, do mesmo Estado, art. 4 § 2.º e arts. 7.º e 8.º do Regulamento, citando-se as referidas ausentes, e aos moradores no Estado de Pernambuco, e bem assim a todo e qualquer individuo ignorado e desconhecido, que se julgue com direito ao dominio do referido sitio e que deva ser citado; requeiro mais que seja expedido mandado para citação de todos os condominos moradores neste termo, a todos os quaes, como aos ausentes e moradores no Estado de Pernambuco, para a primeira audiencia deste juizo, depois da expiração do prazo de 20 dias, e uma vez feitas as accusações das referidas citações, e de ter o respectivo escrivão satisfeito as prescripções do § 2.º do art. 15 do mesmo Regulamento, vir se louvar com o peticionario em pessoas que sirvam de agrimensor, visto não haver profissionaes na localidade, decreto n. 1.241 de 3 de Janeiro de 1891, e arbitradores e seus supplentes, que procedam a divisão, e para se abonarem reciprocamente as despezas respectivas, ficando-lhes assignados, depois da audiencia da louvação, os dez dias, para contestação e acção, se quizerem, arts. 33 e 51 do Regulamento.

O peticionario arbitra o valor da causa em 5:000$000.

Nestes termos, fazendo-se primeiramente a justificação das ausencias pede a V. S. que distribuida e autoada, se lhe defira na fórma pedida. Espera receber mercê.—Jardim, 12 de Junho de 1897.—José Marrocos Pires de Sá.

Rol das testemunhas:—João Manoel da Purificação e Joaquim Antonio da Cunha. Estava na petição duas estampilhas de 400 réis, cada uma, devidamente inutilisadas.

Em cuja petição dei o despacho seguinte: Distribuida e autoada como requer, designando o escrivão dia e hora para a justificação pedida.

Nomeio Curador para os menores pubores e para os ausentes ao cidadão Otton de S. Boris.

Jardim, 28 de Junho de 1897.—Cardoso dos Santos.

Depois de distribuida, estava na nota do escrivão da forma seguinte:

Hoje, ás duas horas da tarde, em casa de residencia do Dr. Juiz Substituto.

Jardim, 23 de Junho de 1897.—O escrivão, Silva Filho.

E tendo o peticionario justificado a ausencia de Maria Tonica e de Antonia Maria de Jesus Vital, em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Achando-se provado pelo depoimento das testemunhas de fls., que Maria Tonica e Antonia Maria de Jesus Vital acham-se ausentes em lugar não sabido, assim o julgo e mando que se passe carta de editos, com o prazo de 90 dias e affixado no lugar publico e do costume, e publicado no jornal official deste Estado e no do Estado de Pernambuco, juntando-se opportunamente a estes autos os mesmos jornaes, pagas as custas.

Jardim, 28 de Junho de 1897.—Antonio Cardoso dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar e affixar o presente edital no lugar mais publico e do costume nesta cidade e publicados pelos jornaes officiaes deste Estado e do de Pernambuco, o que cumpra o escrivão, juntando os respectivos jornaes a estes autos e passando certidão da affixação deste mesmo edital.

Dado e passado nesta cidade do Jardim, em 23 de Junho de 1897.

Eu, Francisco José da Silva Filho, segundo escrivão do civel o escrevi.—Antonio Cardoso dos Santos

Conforme.—O escrivão, Francisco José da Silva Filho.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em segunda praça deste juizo, do dia 30, se hão de arrematar, para pagamento á mesma Fazenda, o seguinte, com o abate de 10 %:

O predio n. 10, de pedra e cal, sito á Estrada de João de Barros, freguezia da Graça, medindo de frente 6 metros e 25 centimetros, e de fundo 12 metros, com terraço na frente, porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e sitio com fructeiras, cercado, e o interior murado por 2:250$000, na execução que move contra Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

O predio n. 47 sito á Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 30 palmos e de fundo 60, de pedra e cal, em terreno proprio, 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 quarto, cozinha interna, todo murado, com portão de ferro na frente, medindo o terreno 88 palmos de frente, 300 de fundo, cacimba e muitas fructeiras, por 1:800$ na execução contra Manoella Maria da Conceição.

As tres meia'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, sitas á rua do Riachuello, freguezia da Boa-Vista, tendo cada uma 3 metros e 70 centimetros de frente, e de fundo 6 metros e 10 centimetros, por 1:350$000 na execução contra o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Uma parte da olaria sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, medindo 64 metros e 50 centimetros de comprimento e de largura 13 metros e 20 centimetros, edificada em solo proprio, sob pilares de pedra e cal, coberta com telhas, em bom estado de conservação, por 450$000 na execução contra Antonio Martins Saldanha.

A armação e balcão de amarello, envernisado, existente no predio n. 39 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, pertencente a Gonçalves & Filho, por 540$000 na execução contra Augusto Pereira de Lacerda.

Um cofre de ferro existente no estabelecimento n. 52 á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Andrade Lopes & C., por 360$000 na execução contra Palmira & C

Uma armação envidraçada e 1 balcão existentes no predio n. 4 á rua Nunes Machado, freguezia da Boa-Vista, pertencentes a Pedro José Pinto, por 900$000 na execução contra Pereira & Netto.

Uma duzia de cadeiras de junco, envernisadas de preto, 1 mesa grande e 1 relogio de parede, existentes no hotel n. 54 á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, avaliados por 135$000 na execução contra Manoel Josédo Araujo & C.

Um balcão de madeira de amarello com tampo de pedra e cal e 6 ganchos de ferro existentes no predio n. 77 A á rua do Conde da Boa-Vista, da mesma freguezia por 90$000 na execução contra Manoel Paulo de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 22 de Julho de 1897.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Dona Olindina Leopoldina de Miranda me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta, Olindina Leopoldina de Miranda, requer que seja junta aos autos de inventario de Manoel Dias Fernandes a justificação que a esta acompanha, afim de ser affixado edital e tambem publicado pela imprensa, chamando Caetano Luiz de Mattos e sua mulher Vivina Dias de Mattos, a virem assistir as novas partilhas que têm de ser procedida e dizerem sobre as mesmas.

Pede deferimento. E R. M. Agua Preta, 8 de Julho de 1897.

O procurador, Pedro Ivo de Hollanda Chacon (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição, na qual puz o despacho do theor seguinte:

Despacho

J. Como requer. Agua Preta, 8 de Julho de 1897.—Montenegro.

Petição

Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Agua Preta.—Diz Olindina Leopoldina de Miranda, que tendo o Superior Tribunal de Justiça do Estado dado provimento á appellação, interposta pela peticionaria, da sentença do Dr. Juis de Direito interino deste municipio, que julgou bôas as partilhas procedidas no inventario dos bens deixados por Manoel Dias Fernandes; e tendo V. Exc. de accordo com o Accordão do Superior Tribunal, mandado proceder á novas partilhas com citação dos herdeiros, acontece que dous destes, a saber: Caetano Luiz de Mattos e sua mulher, acha-se no Estado da Bahia, mas em jur adicção incerta; pelo que vem a peticionaria requerer a V. Exc. se digne de admittil-a a justificar o allegado na presente petição, em relação a ausencia, e dada a justificação, se digne de mandar affixar editaes de accordo com o art. 45 do Regulamento n. 737, de 25 de Novembro de 1850, citando os referidos herdeiros para acompanhar todos os termos das novas partilhas, que deverão ter lugar no primeiro dia util após a terminação do prazo marcado nos editaes, pena de revelia.

Assim, pede a V. Exc. se digne de deferir, mandando juntar a justificação aos autos respectivos.

E. R. M.—Agua Preta, 30 de Junho de 1897. — Manoel Henriques Wanderley, (Advogado). (Sellada).

E nada mais se continha em dita petição, na qual lancei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como pede, designando o escrivão dia e hora na sala das audiencias.

Agua Preta, 30 de Junho de 1897.—Montenegro.

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas para que produza seus devidos, effeitos custas, pelo requerente.—Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por citados os herdeiros Caetano Luiz de Mattos e sua mulher, para verem após os 30 dias contados da publicação deste se proceder as ditas partilhas dos bens deixados por Manoel Dias Fernandes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos herdeiros, mandei passar o presente, que será publicado na imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, do Estado de Pernambuco, aos 15 de Julho de 1897.

Eu, Pedro Ratis de Azevedo e Silva, escrivão o escrevi.

Agua Preta, 15 de Julho de 1897.—O escrivão, Pedro Ratis de Azevedo e Silva.

Manoel Florentino de A. Montenegro.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados, por esta inspectoria se faz publico que d'agora por diante, o imposto do consumo do fumo estrangeiro será cobrado nesta repartição, por occasião do respectivo despacho de importação, por meio de estampilhas, as quaes serão affixadas nos respectivos envoltorios pelos interessados, nos termos dos arts 17, 18 e 19 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2,420, de 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Outrosim, se declara, que na Thesouraria desta repartição acham-se á venda as estampilhas para a cobrança do referido imposto, as quaes são dos seguintes valores:—de $50, $100, $250, $500 e 2$000.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Julho de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo, se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Um cofre de ferro prova de fogo, avaliado por 600$000, e 100 barris de quinto, contendo vinhos de cajú e de janipabo, avaliados cada barril por 20$000; pertencentes estes objectos a Madeira & C., que se acham no armazem n. 11 á rua de Mariz & Barros, e foram penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Cavalcante.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, á requerimento dos syndicos da massa fallida de Bonnefs & Reimers, terá lugar a reunião dos credores da mesma massa, no dia 23 de Julho corrente afim de tomarem conhecimento da classificação dos creditos e proceder-se as demais formalidades determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem no dia designado, ao meio dia, na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Julho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc:

Faz saber pelo presente que no dia 23 do corrente se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:

Freguezia de Santo Antonio

Duas duzias de cadeiras de junco existentes no estabelecimento n. 12, á rua 15 de Novembro pela quantia de 90$000, por ser a terceira praça, pertencem a Joaquim José de Araujo.

Freguezia de S. José

O sobrado de n. 280 á rua Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo, 2 portas de frente e 1 janella, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e quintal murado e no primeiro andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, e sotão com 1 sala, 3 quartos, cozinha e 2 janellas, na frente 5 metros e 7 centimetros e de fundo 20 metros, avaliado em 12:000$000, pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 12 na Praça Maciel Pinheiro, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 1 quarto e 1 sotão, ao primeiro andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e sotão em salão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 22 centimetros, avaliado em 12:000$000, pertence a Leopoldina Joaquina Ferreira.

A parte da casa n. 7 no becco do Tambiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, e salas, 1 quarto, cozinha e sotão em salão, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, pela quantia de 1:350$000 por ser a segunda praça, pertence a Patricio José Tavares de Vasconcellos.

E para constar passou-se edital na fórma da lei

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de Julho de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Sociedade

Monte-Pio Bom Successo

De ordem de nosso Irmão Director, são convidados todos os socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, de accordo com o art. 25 e § 4º dos nossos Estatutos para a leitura do relatorio do Director e o balancete do Thesoureiro, no domingo, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, em nossa séde, no Pateo do Paraizo n. 25, 1º andar.

Recife, 21 de Julho de 1897.

O 1º secretario,
J. F. de Gouveia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 27 do corrente será levado á praça por um, dous ou tres annos o arrendamento da Ilha do Nogueira, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

THEATRO SANTA ISABEL

——):o:(——

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

——):o:(——

HOJE !-23 de Julho-HOJE!

RECITA EXTRAORDINARIA

EM BENEFICIO DA BIBLIOTHECA DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Honrada com a presença do Exm. Sr. Governador do Estado

Grandioso successo do theatro portuguez

Segunda e ultima representação da sublime peça historica, baseada nos successos da invasão franceza em Portugal, em 1 prologo, 4 actos e epilogo, de proganda democratica, original do immortal escriptor portuguez Conselheiro Pinheiro Chagas, o notavel autor da Morgadinha de Val-Flor e outras peças de alto valor dramatico e litterario.

O DRAMA DO POVO

——);o:(——

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

——(:o:)——

Os espectaculos começam ás 8 1|4 e terminam antes de meia noite.
Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro G uveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n 33.
PhenixPernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodores =Casa de commissões e representaçSon	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Esbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Lino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Mer Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Veneravel

Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz

ASSEMBLE'A GERAL

Eleição

De ordem do conselho administrativo, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem nesta igreja, domingo, 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem á missa votiva do Espirito-Santo, e em seguida reunidos em assembléa geral, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo que tem de administrar esta Confraria no anno compromissal de 1897 a 1898, de conformidade com o art. 61 do Compromisso que nos rege.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 22 de Julho de 1897.

O secretario,
Leonardo Attico Lavra.

Banco da Republica do Brazil

9.º DIVIDENDO

Paga-se o 9º dividendo deste Banco relativo ao semestre vencido a 30 de Junho ultimo, sendo 6$000 por acção integralisadas e 3$000 por acção com 50 °|. realizado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386, 19.

POLHMANN & C.

Companhia

Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

(Convocação especial)

Tendo sido na reunião de assembléa geral extraordinaria de hontem apoiada a proposta autorisando a Directoria a collocar um emprestimo de cem contos de réis, ao typo de duzentos mil réis e juros de 10 °|. ao anno, juros pagos semestralmente, e amortisação nas mesmas condições do emprestimo determinado em assembléa geral de 31 de Março do anno proximo passado; de ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas, para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a referida proposta, que nos termos do art. 1º § 5º do decreto 177 A de 15 de Setembro de 1893, dever ser adoptada por tantos socios, quantos representem pelo menos metade do capital social, em reunião a que assista numero de Accionistas, correspondente a tres quartos delle, pelo menos, a qual deverá ter lugar no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia.

Recife, 16 de Julho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que foi registrada sob o n. 385 a escriptura antenupcial celebrada entre Francisco Augusto Pacheco Junior e D. Geminiana Cardoso da Rocha, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

Não haverá communhão de bens com que cada um dos contrahentes tenha de entrar para o casal, nem dos que, na constancia do matrimonio, cada um dos conjuges adquirir por compra, doação, herança, legado, ou por outro qualquer titulo, ou modo de acquisição.

Os bens de um e outro contrahente não ficam sujeitos ao pagamento das dividas, ou á solução de qualquer compromisso, que o outro contrahente tenha ou haja de contrahir na constancia do matrimonio.

Os rendimentos dos bens não serão tambem sujeitos as dividas, nem se communicarão, sendo, porém, os mesmos rendimentos applicados aos encargos do matrimonio.

Ao esposo, como cabeça de casal, caberá a administração dos bens do mesmo casal e poderá receber os respectivos rendimentos, que entretanto, sendo considerados pessoaes alimenticios, não estarão sujeitos a nenhuma divida dos conjuges, contrahida antes ou depois do casamento.

Havendo descendencia, o regimen da communhão não se alterará, ao contrario continuará o regimen de completa separação, e no caso de fallecimento de qualquer dos conjuges, passarão os seus bens aos seus descendentes, se houverem e não havendo passarão aos legitimos herdeiros do conjuge fallecido, na ordem da successão legitima, respeitada, entretanto, a faculdade de por testamento, dispôr de seus bens no todo, ou em parte, nos termos permittidos pela lei, sem prejuizo da ordem da successão.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Julho de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 19 em diante, o 15º dividendo de suas acções, na razão de 10 °|. ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho de 1897.

Recife, 17 de Julho de 1897.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 12º dividendo de sua acções a razão de 10 °|. ao anno e relativo ao 1º semestre de 1897.

Banco Popular de Pernambuco, 12 de Julho de 1897.

Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Espera-se no dia 27, e depois da demora necessaria seguirá para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Anturpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pornambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Attenção

Aos Srs. carregadores

Tendo a Royal Mail Steam Packet Company resolvido que o seu vapor *Larne* faça viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, participamos aos Srs. Carregadores, que estamos habilitados a receber quaesquer cargas para aquelles portos,

A baldeação será feita em Southampton e todas as providencias estão dadas para que seja feita de fórma a competir vantajosamente com os vapores de outras companhias.

As sahidas do *Larne* estão indicadas com pequenas demoras após a chegada dos vapores da linha do Brazil e Rio da Prata.

Para maiores informações trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.
3 = Rua do Bom Jesus = 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios

Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Taquary

E' esperado do Sul até o dia 13 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os
CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 de Julho o vapor francez

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Julho o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de cargas pelos paquetes d'esta companhia que estipulado o prazo de 5 dias para apresentação de reclamações de faltas que acaso appareçam nas descargas.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do Sul até o dia 24 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20	
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28	
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Navegação Bahiana

(Secção do Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Prudente de Moraes

E' esperado dos portos do Sul até o dia 28 do corrente, sahindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, e é illuminado á luz electrica.

Para carga, encommendas, valores e passagens, á tratar com o agente

Félix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Sexta-feira 23, ás 11 horas, leilão de casemiras de lã.

A' 1 hora, 3 vaccas tourinas com crias.

Agente Pinto Leilão

De 3 vaccas tourinas, sendo 2 com crias.

Sexta-feira, 23 do corrente

A' 1 hora da tarde

Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea na estrada do Limoeiro, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, terreno arrendado e pertencente ao espolio de Manoel Teixeira da Silva.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito do Orphãos, e á requerimento do inventariante, levará a leilão a casa acima descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto Leilão

De casemiras de lã de côres, azul e preta, em peças, cortes de calças e costumes.

Em lotes, á vontade dos compradores

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

45—RUA DO BOM-JESUS—45

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa grande com casemiras de lã com padrões modernos, em peças, cortes e costumes, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, por occasião do outro leilão de fazendas e roupa feita.

Agente Oliveira

6.º e ultimo leilão

De uma importante casa terrea sita á rua do Visconde de Camaragibe n. 27, outr'ora rua do Hospicio, em solo proprio e freguezia da Boa-Vista

Sabbado, 24 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio de Geroncio dos Santos Teixeira, levará a leilão a importante casa terrea acima, com cornija e parapeito, agua e gaz encanados, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, saleta para engommar, 1 copiar, cosinha externa, quintal murado com 3 quartos e jardim, a qual acha-se em estado de boa conservação, servindo de base o preço de uma petição junta aos autos do respectivo inventario.

Os senhores licitantes, desde já, poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira

4º Leilão e ultimo

Da grande casa terrea n. 45 á rua Bella, freguezia de Santo Antonio, esquina para á rua de Santo Amaro, com porta e 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, hoje rua Ilha do Carvalho, em solo de marinha.

Sabbado 24 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Orphãos, no inventario de Pedro José Christiani e a requerimento de Pedro Borstelmann, curador da herdeira interdicta Fanny Luiza Christiani, levará a leilão:

A grande casa terrea n. 45 na Ilha do Carvalho, out'ora rua Bella, com portão para a rua de Santo Amaro, quintal grande e murado.

Os senhores pretendentes, desde já poderão ir examinar a referida casa; e a chave da mesma acha-se em poder do agente, servindo de base o preço de...... 5:400$000, por petição do Sr. José Ferreira da Silva.

Agente Oliveira Leilão

De moveis, piano, espelho oval, quadros importantes, ettageres dourados e ditos chinezes.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n 40, antiga rua Nova, entrada pela rua do Cajú.

O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que embarcou para a Capital Federal, levará a leilão os importantes moveis:

Uma mobilia austriaca com encosto de palha, completa, com dunquerques e espelho, propria para noivo, 1 rico toilette com espelho e pedra marmore, ettageres dourados, quadros chinezes, pratos chinezes, carneiras para sofá, piano, tapetes grandes e pequenos, senefas, cortinas de chrochet para janellas, jarros, mesa para centro de sala, alcatifa e esteira nova, espelho, mesa elastica, aparadores, guarda-comida, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello no sotão, rica guarnição para lavatorio, com espelho, obra de gosto, cadeiras de junco, mesa de jacarandá para voltaret, louça, candieiro, relogio de parede, cadeira para creança e outros muitos moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 9 bons commodos, agua, banheiro quinatal murado, etc.: a tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria.

—Na rua Direita n. 30, 1º andar, engomma-se com perfeição.

— ALUGA-SE uma bôa casa e com bons commodos, na rua do Amparo em Olinda; quem a pretender, dirija se á rua Coronel Suassuna n. 228, antiga Augusta.

— Precisa-se de uma copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A

— Tendo perdido a cautela n. 33.444 do Monte de Soccorro, rogo a quem a tiver encontrado de entregal-a ao abaixo assignado á rua de Santa Rita n. 57.

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

— VENDE-SE a casa n. 24 da rua Agostinho Bezerra; á tratar no Caes do Apollo n. 51.

Empregado

Com alguma pratica de fazendas e miudezas, dando referencia de sua conducta, existe um com idade de 14 a 15 annos, chegado ha pouco da Europa, que deseja empregar-se; quem precisar dirija-se a rua do Amorim n. 66.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade

TRIGESIMO DIA

Dr. Bernardino de Sena Dias e sua familia convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de S. Bento em Olinda, no dia 23 do fluente, ás 7 1|2 horas da manhã, por alma de seu nunca esquecido cunhado, irmão e tio Dr. Antonio de Carvalho Paes de Andrade, 30º dias de seu passamento, hypothecando a todos que comparecerem o seu eterno agradecimento.

Francisca da Silva Lima Beiriz

30.º DIA

Os filhos, irmãos, sobrinhos e cunhados da fallecida Francisca da Silva Lima Beiriz, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo descanço eterno da mesma finada mandam celebrar no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Baroneza de Itapissuma

Barão de Itapissuma, seus filhos Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, Amalia Vieira Uchôa de Gusmão, Amelia Vieira da Cunha, Thereza Vieira da Cunha Pinto e Maria Vieira da Cunha Gomes, e seus genros, coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Capitulino Candido Uchôa de Gusmão, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Dr. Augusto da Costa Gomes, convidam a seus parentes e amigos á assistirem ás missas que fazem celebrar na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Araripe de Baixo, por alma de sua idolatrada esposa, mãi e sogra Baroneza de Itapissuma, D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha, no dia 24 do corrente mez de Julho, 1º anniversario do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, e confessam-se sinceramente agradecidos aos que comparecerem

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar par pequena familia; á tratar na Praça da Independencia ns. 27 e 29, loja de calçados.

Cozinheira

Precisa-se na rua Barão da Victoria n. 5, sobrado; paga-se bem.

Engenho a venda

Vende-se um engenho bem localisado, na comarca de Jaboatão, distante uma legua da estação de Tapéra, com capacidade para 2,500 pães, movido a agua, vendendo-se tambem toda a safra e animaes. Para informação dirijam se os pretendentes ao escriptorio de Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um a tratar á rua Nova n.69.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Ver para crer

Grande Armazem de Materiaes
NA CIDADE DE OLINDA
Rua Primeiro de Dezembro n. 3

Olympio Costa & C., têm sempre grande deposito de telhas, tijolos de todas as qualidades, madeiras, canos vidrados, cal preta e branca, taboado, ripas, caibros, etc., em seu referido armazem, o qual se acha sob a direcção do nosso empregado Demetrio Brandão, com quem os nossos bons [illegible] de [illegible] crão entender-se.

Armação

Vende-se uma armação propria para taverna; á tratar á rua de S. Jorge n. 89.

Vaccas tourinas

Vende-se barato 4 excellentes leiteiras, com as respectivas crias, assim como bezerros apartadas, no Espinheiro, á rua da Hora n. 21 A.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Pelvora para caça-sestema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim ujollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. uom havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG-ENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados com composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barroqueiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis
Cal branca, 100 rs o kilo

Recife, 24 de Fevereiro de 1897

O Secetario
Luiz L. Regallo Braga.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Chegaram

Sementes novas de hortaliças
Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couvpenca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, E

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em e, brins de puro linho de todos os padrões á por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhãoé uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o empadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér d barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadr

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem o Lino, á rua da Imperatriz n11.

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS
ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos.
RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO
Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

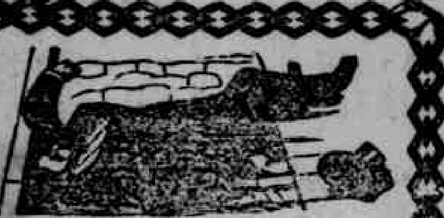

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

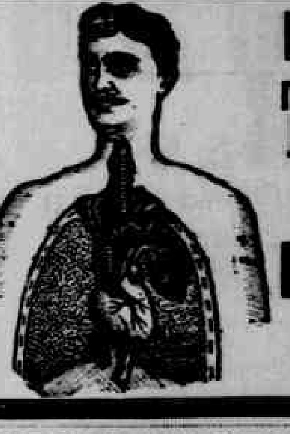

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas Capsulas de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cie

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANCO M. da SILVA & Cie, e nas principaes Pharmacias

OLEO de HOGG
de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cie

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ARGENTEUIL. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA DE OURO PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Não confundir o
VERDADEIRO
PIPPERMINT
de GET Frères
de *REVEL* (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

MANTEIGA
LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonbuaté

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco..........................2$500
Uma duzia......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debois pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço deuma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

# Fundicção geral
# ALLANPATERSON & C
44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fudidas e batitas
Taxas batidas sem cravação.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres *Colla liquida a Frio*

Para ensolar ai mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, tais como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Quinina, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias
E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical das Jyhro,** em todas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faili** adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz,** eo qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemucdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Devem ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1	20$000

DEPOSITO GERAL. PHARMACIA FERREIRA

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
19—Rua Primeiro de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Costando de

Crepenetes valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cór de cremo a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhora a 8$000 e 9$000 a duzia.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama ovn eas a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Brim pardo trançado para homense e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cór para homem a 3$000 o covado.
Bramante de linho com 4 larguras a 3$500 o metro.
Cobertores brancos e de cór a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a du zia é do valo 24$000 para ecabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenolino preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de cór a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo preço n a liquidação da

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de córes e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta do 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira do 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 5$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de córes de 2$500 a 1$500.
SEDAS de córes de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas córes de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as córes, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as córes de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de córes de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de cór ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de córes de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$800.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2$ larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de córes, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as córes a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosqiteiros americanos, brancos e de córes, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de córes, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as cóes e t amanhos.

56e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULIT E GUACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes — Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C
Rua do Marquez de Olinda, n 60

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões 6 ectamente na fabrica.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios usinas por preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemase tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parto da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (9)

EUGENIO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

II

UM VELHO MIGUELISTA

(Continuação)

— Será conveniente que queime tudo isso... proseguio o Conde indicando-lhe os livros.

— Conserval-os-hei na minha bagagem, respondeu Armando.

— E que abandone as suas idéas e, por ventura, quaesquer pensamentos que esteja nutrindo...

— Pelo contrario, sahirei d'aqui com o producto do meu estudo e com as tendencias do meu coração.

— Quer dizer que não me obedece?

— Quero dizer que desde esta hora deixei de estar ao serviço do Sr. Conde!

Guilherme ficou assombrado com o que ouvia e não se atreveu a fazer nenhuma objecção.

O Conde, pelo contrario, sentio como que um allivio no coração.

— Seja como quer... amanhã...

— Hoje mesmo, senhor. Esta noite partirei.

O Conde não lhe retorquio.

Lançou um olhar de desprezo para os livros que estavam sobre a mesa e retirou-se, fazendo signal ao filho para que o acompanhasse.

— Creio que foi injusto, meu pai, disse Guilherme, quando se achavam a distancia da casa do feitor.

O Conde suspendeu-se, olhou friamente para o filho, e disse-lhe apenas seccamente:

— Só a mim e a Deus dou contas dos meus actos!

E entrou no palacio, dirigindo-se logo para a mesa, onde o jantar o aguardava.

III

ADEUS!

Armando ficou só.

Depois do Conde ter sahido, o rosto do feitor cobrio-se de espessa sombra de tristeza.

— E' fóra de duvida, pensou elle, que o Conde de Ermezinde soube que eu amo sua sobrinha. Quem lh'o disse? Este segredo que ha tantos annos occultava em meu coração, este affecto que é superior a mim proprio, apenas hontem o revelei, porque se me tornava impossivel por mais tempo concentral-o em mim. Mas foi á Iréne, á virgem casta dos meus sonhos, foi a ella somente que abri o meu peito, que eu disse que a amo. Como o soube o Conde?...

Estas perguntas nasciam naturalmente da situação em que Armando se encontrava.

O Conde frisara bem que elle vagueiava de noite pelo jardim, e se era certo que muitas vezes Armando assim procedêra, como explicar que precisamente naquelle dia o Conde fizesse tal referencia?

Seria Iréne quem lhe revelara a verdade?

Este primeiro pensamento foi bruscamente banido do espirito de Armando.

— Iréne não foi, por certo. O amor é de ordinario egoista. Pelo menos, eu amo assim. A tenacidade com que de toda a gente occultei o meu affecto, não era senão prova do egoismo do meu amor. Depois, Iréne separou-se de mim já tarde... Não é de acreditar que fosse voluntariamente procurar o Conde para lhe dizer as palavras que me ouvira. E não me confessou ella tambem que me tinha amor?

Mas, por mais esforços que Armando empregasse para descobrir a verdade, o mysterio permanecia inteiro e completo.

— Seria sorprendido por algum dos criados? O proprio Conde, talvez...

Esta idéa acabou por apossar-se do espirito do moço feitor.

— Sim, sim... só assim se explica...

E Armando que na vespera, cego, inconsciente, como de ordinario succede a quem ama, se deixara levar pelo arrebatamento da paixão, só então medio bem a situação especialissima em que se encontrava.

— Porque não continuei a calar no fundo de minha alma os sentimentos que me dominam? Iréne está muito longe de mim... Eu sou pobre, sou plebeu, sou um desventurado que não posso ter outras aspirações legitimas, se não as que conceber no campo restricto do meu afan ao trabalho. Ella, não! E' rica, adorada, é aristocrata, tem o futuro por si... Vive em esphera elevada e é louca ousadia pretender arrancal-a d'alli para que ella desça até á minha misera condição.

Um suspiro pos remate a estas palavras, que elle balbuciava commovido, desesperado mesmo.

— E é agora, que eu entrevia uma esperança, raio de luz benefica, que sobre mim se desencadeia a coleira do Conde, obrigando-me, por dignidade minha, a não permanecer nesta propriedade, onde passei parte da minha mocidade, onde vi nascer as minhas aspirações, os meus desejos, o meu amor... Mas o Conde, desde que sabe que eu amo sua sobrinha, tem razão em me encarar com máos olhos. Não comprehenderá que o amor puro, tal qual eu o sinto, possa ser estranho a sentimentos ambiciosos, condemnaveis... Ha de ver em mim apenas o explorador consciente e frio, que procura illicitamente apossar-se de um thesouro... Dirá que eu pretendi seduzir-lhe a sobrinha, porque ella é ou deve ser rica!...

E nesta ordem de idéas, Armando embora sentisse a consciencia revoltar-se-lhe, era no emtanto obrigado a reconhecer que seria muito difficil forçar o Conde de Ermezinde a pensar a seu respeito de fórma differente.

Vá lá alguem fallar em amor a um homem como o Conde...

E nestas preoccupações decorreram algumas horas. A noite chegara, essa noite em que Armando tinha de abandonar a herdade, e ir... para onde iria elle que não fosse para um desterro cheio de horrores, longe da mulher que era a idolatria de sua alma, longe daquella atmosphera cheia de encantos em que vivêra soffregamente, durante tantos annos?

Ah! sim! Ha mais tempo que devia ter fugido d'alli, antes, muito antes daquella noite em que delle ouvira dos labios de Iréne uma phrase de esperança!...

Assim, o seu desespero agora era maior.

E como olharia Iréne a sua ausencia?

Esquecel-o-hia, conservaria elle apenas a ligeira recordação que nos fica de um sonho agradavel e cheio de ventura, e nada mais!

Então, erguiam-se-lhe no peito mil raivas, mil desesperos. Amaldiçoava a sociedade que estabelecêra privilegios e distincções para uns, deixando á mercê do acaso, aos baldões da sorte, todo o resto da humanidade, a parte mais numerosa e infeliz.

— Vamos! Tenho de partir, pensava elle, olhando em torno de si com saudade de tudo quanto ia deixar. Hei de, porém, partir sem tornar a vel-a? Hei de afastar-me desses logares sem levar commigo uma esperança ao menos?

Meditou por algum tempo, depois sentou-se á sua mesa de trabalho. Poz na sua frente uma folha de papel e começou traçando nella algumas linhas.

A carta dizia assim:

« Irene.

Permittio o acaso, que contra mim se conspirou, que seu tio tivesse conhecimento da santa affeição que lhe consagro. Não posso a outra cousa attribuir as palavras asperas e singulares que elle me dirigio ha poucos momentos, em virtude das quaes sou obrigado a abandonar esta casa.

Vou partir, pois, levando o inferno no coração!

Parto cheio de augustia, de saudade e de dôr!...

Não mais a verei, Iréne! Não mais sentirei os loucos estremecimentos que me deleitavam, ao sorprender a luz castissima dos seus olhos!...

Não sei para onde irei, mas procurarei afastar-me tanto d'aqui, que a distancia que nos separe nem sequer permitta que a seus ouvidos cheguem os meus suspiros saudosos.

E' o justo castigo do meu arrojo. Não devia tel-a amado. Esqueci por momentos o que sou... e esqueci o que é!... Perdôe-me, Iréne!

Mas de seus labios ouvi palavras que me deram alentos á minha esperança, essa esperança que me enfeitiçou por algumas horas.

Será exigir muito pedir-lhe, supplicar-lhe de joelhos que me conceda que, uma vez ao menos, possa ainda ouvil-a, possa sentir o inebriante perfume do seu halito, possa sentir dilatar-se-me o coração ante a luz radiantissima dos seus olhos?

Esqueça-me depois, mas conceda-me primeiramente esta ventura. »

Assignou a carta, sahio de casa, foi ao jardim, colheu uma rosa branca e perfumada, que prendeu á carta que havia escripto, e esperou.

— Comprometti-me com o Conde a que abandonaria esta noite a herdade... Mas nem eu nem elle convencionámos horas para a minha sahida. Partirei, portanto, de madrugada, e no emtanto estudarei a fórma de fazer chegar esta carta ao seu destino.

(Continúa).

Typ. do Diario.